SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0659

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTIFICAÇÃO SIMERO

EDITAL Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe estão conferidas, conjuntamente com o Advogado do SIMERO que esta subscreve; com base no inciso IV do Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do Art. 548, 578, 579 e 580, e com base na Regulamentação da Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego nº. 01, de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03.10.2008, considerando ainda os acórdãos proferidos nos RMS nº. 217.851, RE 146.733 e RE 180.745 do Supremo Tribunal Federal, vem NOTIFICAR os Municípios abaixo nominados para que efetivem o desconto do IMPOSTO SINDICAL previsto nas normas supra referidas, importância correspondentes à remuneração de 1 (um) dia de trabalho do servidor MÉDICO. Após o regular desconto do imposto sindical dos servidores municipais médicos, os municípios abaixo relacionados, deverão repassar os valores descontados ao Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO, na forma da Lei, diretamente na Conta-Corrente do SIMERO junto à Caixa Econômica Federal, agência nº 2848, c/c 003.00000323.0.

Notificando ainda aos Municípios abaixo relacionados para que, todos aqueles municípios que efetivaram os respectivos descontos do Imposto Sindical do médico servidor nos últimos 05 (cinco) anos, realizem imediatamente o referido repasse ao SIMERO, Único Sindicato representativo da categoria médica no Estado de Rondônia.
Por fim, informa o Presidente do SIMERO que já encaminhou expediente por AR diretamente aos Excelentíssimos Srs. Prefeitos dos 52 Municípios do Estado de Rondônia no ano de 2011, alertando da imposição legal do devido desconto e repasse do Imposto Sindical.

Segue abaixo a relação dos municípios, que por este edital, passam a estarem NOTIFICADOS pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para que efetivem o competente desconto do Imposto Sindical de todos os médicos vinculados aos municípios relacionados.

Alta Floresta d'Oeste; Alto Alegre dos Parecis; Alto Paraíso; Alvorada d'Oeste; Ariquemes; Buritis; Cabixi; Cacaulândia; Cacoal; Campo Novo de Rondônia; Candeias do Jamari; Castanheiras; Cerejeiras; Chupinguaia; Colorado do Oeste; Corumbiara; Costa Marques; Cujubim; Espigão d'Oeste; Governador Jorge; Teixeira; Guajará-Mirim; Itapuã do Oeste; Jaru; Ji-Paraná; Machadinho d'Oeste; Ministro Andreazza; Mirante da Serra; Monte Negro; Nova Brasilândia d'Oeste; Nova Mamoré; Nova União; Novo Horizonte do Oeste; Ouro Preto do Oeste; Parecis; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Porto Velho; Presidente Médici; Presidente Vargas; Primavera de Rondônia; Rio Crespo; Rolim de Moura; Santa Luzia d'Oeste; São Felipe d'Oeste; São Francisco do Guaporé; São Miguel do Guaporé; Seringueiras; Teixeirópolis; Theobroma; Urupá; Vale do Anari; Vale do Paraíso; Vilhena.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2012.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

MARCOS AURÉLIO DE M. ALVES
Advogado do SIMERO (OAB/RO 5136)

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:7E0D41B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0163 2012

Nº 0163/GAB/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a), WAGNER REZENDE DIAS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 708.404/SSP/RO e do CPF sob nº 664.963.142-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6256996E

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CRONOGRAMA DATA DO CONCURSO PÚBLICO DE ALVORADA DO OESTE - RO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE –RO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE –RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº003/2011
TERMO DE CONTINUAÇÃO DO CONCURSO.

A Prefeitura, a Câmara e o SAEE do Município de Alvorada do Oeste – RO e o Instituto Exatus Ltda – ME, informa que o Concurso Público de Alvorada do Oeste, antes suspenso conforme determinação do Tribunal de Contas do estado de Rondônia, esta liberado para prosseguimento. Para tanto, informamos abaixo as novas datas do Concurso, sendo que as datas constantes nos Editais e erratas deixam de ser válida e passam a vigorar as datas abaixo:
Homologação da Inscrições: 22 de março de 2012-03-22.
Divulgação dos locais e horários de prova: 04 de abril de 2012.
Realização das Provas Escritas: 15 de abril de 2012.
Divulgação dos Gabaritos: 15 de abril de 2012, às 22 horas, horário local.
Resultado Parcial: 30 de abril de 2012.
Convocação para as Provas Práticas: 01 de maio de 2012.
Provas Práticas: 13 de maio de 212.
Resultado das Provas Práticas: 14 de maio de 2012.
Resultado final: 18 de maio de 2012.
Homologação do Concurso: 21 de maio de 2012.
Alvorada do Oeste – RO, 21 de março de 2012.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B6C45B9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELET. N.º 001/SEMPOG/12 - PROC. N.º 12.669/SEMSAU/11.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 001/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 12.669/SEMSAU/2011, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,em favor das empresas: **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 02.614.637/0001-01, com o valor total de **R$ 34.617,70 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos),** a empresa **PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.749.915/0001-58, com o valor total de **R$ 76.092,00** (Setenta e Seis Mil e Noventa e Dois Reais), a empresa **HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.571.702/0001-98, com o valor total de **R$ 28.520,00** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais), a empresa **M A DIST. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 05.605.609/0001-08, com o valor total de **R$ 1.800,00** (Hum Mil e Oitocentos Reais), a empresa **JÚPITER COM. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 06.174.289/0001-41, com o valor total de **R$ 18.105,00** (Dezoito Mil, Cento e Cinco Reais), a empresa **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 44.734.671/0001-51, com o valor total de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), a empresa **EQUILIBRIO COM. E REP. LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.167.190/0001-97, com o valor total de **R$ 85.470,00** (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), a empresa **MEDPLUS COM. E REP. LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.193.608/0002-14, com o valor total de **R$ 44.643,00** (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais) ficando o processo homologado num total geral de **R$ 295.247,70 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).**
Ariquemes-RO, 20 de Março de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:845FBD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/12 PROCESSO Nº. 1.377/SEMOSP/12

A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7715, de 24.02.2011, torna público que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/PREGÃO/12**, referente ao Processo Administrativo n.º 1.377/SEMOSP/12, cujo objeto é aquisição de madeira serrada em pranchas para atender os serviços emergenciais de construções e recuperação de pontes no município de Ariquemes/RO, com o valor total estimado em R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), **FICA ASSIM PRORROGADA: envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 27/03/2012 até às 16h00min do dia 09/04/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 16h30min do dia 09/04/2012 (Horário de Brasília),** devido a licitação inaugural ter sido dada como frustrada, vez que não houve negociação na disputa dos lances para que o objeto fosse adjudicado pelo valor máximo de referencia informado.
Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.
Ariquemes-RO, 22 de março de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:FC4B29CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/PMB/2012

PROCESSO N° 968/SEMA/2011 "MÃE"
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/CPLMS/2012
PROCESSO N° 274/SEMP/2012 "FILHOTE"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/CPLMS/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: *A.P.P. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA*.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FILHOTE REFERENTE AO PROC. 968/2011 PARA MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – 04.122.0005.2006 - 3.3.90.30.99
EMPENHO – 589/2012
FICHA N° 27
VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 07.03.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:2C1BAD06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 015/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de Laminas, canto de lâmina e parafusos com porcas para atender os maquinários pertencentes a Comosp, processo administrativo n.º 279/2012 - Data para cadastramento de propostas, 23/03/12 as 10h00, abertura de propostas 05/04/12 as 08h30 e início da sessão pública: 05/04/12, as 09:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 22 de março de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:126157E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 016/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e outros, processo administrativo n.º 216/2012 - Data para cadastramento de propostas, 23/03/12 as 10h00, abertura de propostas 05/04/12 as 10h30 e início da sessão pública: 05/04/12, as 11:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 22 de março de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:468C2417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS003/2012

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº003/2012

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPLM-RO** nomeada pelo Decreto nº. 132/2011**, de 02 de Agosto de 2011**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do processo administrativo nº213/2012, torna para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei nº8.666/93, licitação na modalidade de carta convite do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta, se dará as **10:00 horas do dia 30 de Março de 2012**, na sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, situada a Av, Tamoios nº4887 Município de Cabixi, Estado de Rondônia.
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO,** localizado na zona urbana do Município de Cabixi, tudo conforme projeto básico, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônico anexo ao edital.
O Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da Comissão permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO situado a Av. Tamoios, nº 4887 - Bairro centro - CEP 76.994-000 - Cabixi/RO – Fone xx 69 3345-2353. Site www.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi-RO, 22 de Março de 2012.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:1EC91E6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012
PROCESSO Nº 190/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO.
OBJETO: **Chamamento Público de gêneros alimentícios/merenda para atender os alunos da Escola Valdir Alberton pelo período de 100 dias letivos, ref, ao período de 21 de março a 24 de agosto de 2012 – Semec.**

Fornecedores:
AMABILA JULIA SETI
Valor R$: 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais)

PEDRO PIRES CAMPOS
Valor R$: 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

GERSON LUIZ SETI
Valor R$: 1.884,00 (Um mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

VALOR GERAL R$: 3.114,00 (Três mil cento e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade 2035 – MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Elemento Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo Ficha nº 155.

Cacaulândia – RO, 21 de Março de 2.0121

JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS
Sec. Mun de Educação

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:32A3D0B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 532/GP/2011

LEI MUNICIPAL Nº 532/GP/2012
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA A REVISÃO DOS VENCIMENTOS E SUBSIDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICO E PCCS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Edir Alquieri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos e subsídios dos ocupantes de cargos públicos do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão e alteração do PCCS, conforme anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - O aumento de que se trata a presente Lei abrange os servidores efetivos regidos pela Lei Municipal 472/GP/2010, de 19 de Novembro de 2010 (anexo I e II).

Art. 3º - Altera o Art. 33 da Lei 472/GP/2010, de 19 de Novembro de 2010, o primeiro interstício para a progressão funcional por tempo de serviço, ou ascensão funcional será após o funcionário cumprir o primeiro ano, ou seja, de 01 (um) ano de exercício efetivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor apartir da data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:A3AFD690

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 533/GP/2011

LEI MUNICIPAL Nº 533/GP/2012
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESAS NA AÇÃO 2044, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Edir Alquieri, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Cria novo elemento de despesa na ação 2044 – Apoio aos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme a seguir:

020600 – Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
08.2420104.2044 – APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 12.000,00

Art. 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º desta Lei, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), será por anulação de dotação, na ficha de despesas abaixo especificada:

020600 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.1220101.2041 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. para distribuição gratuita R$ 12.000,00 – Ficha 193

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:703B6DC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 534/GP/2011

LEI MUNICIPAL Nº 534/GP/2012
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO AO PPA 2010-2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Edir Alquieri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Incluir no Plano Plurianual 2010-2013 nova ação ao PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA, consistente no CV. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, bem como prioriza a execução do projeto na LDO 2012 e autoriza a inclusão da ação 2.119 na LOA para execução.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor R$ 10.281,329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e vinte nove reais e vinte dois centavos), conforme a seguir:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.5120130-2.120 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 10.281.329,22

Art. 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º desta Lei, no valor R$ 10.281.329,22 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e vinte nove reais e vinte dois centavos), será por excesso de arrecadação, fonte de recursos de convênio junto a FUNASA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor apartir da data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:7051A458

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.382/GP/2012

~~**DECRETO Nº 1.382/2012/GP/PMC**~~
~~**22 DE FEVEREIRO DE 2012**~~

~~ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS~~

~~O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente decreto:~~

~~**DECRETO**~~
~~========~~

~~Art. 1º – Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).~~

Ficha 257	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 33.000,00
Ficha 44	02.02.00 SEC. MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1220021.2005 MAN. ATIV. DA SEC. DE COORD. GERAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.000,00

~~Art. 2º – Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:~~

Ficha 250	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
Ficha 252	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R$10.000,00
Ficha 256	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 15.000,00
Ficha 30	02.02.00 SEC. MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1220021.2005 MAN. ATIV. DA SEC. DE COORD. GERAL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 9.000,00

~~Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.~~

~~***EDIR ALQUIERI***~~
~~Prefeito Municipal~~

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:BFED23DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 05/2012.

PROCESSO Nº. 908/ORDINÁRIO/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO", v**isando atender à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ. A** abertura está marcada para dia 02/04/2012 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 21 de março de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F59B89FD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 24/2012

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2012. **PROCESSO Nº 6148/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Material Gráfico. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: GRÁFICA BRASIL LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 7,50; 2 –R$ 0,10; 3 – R$ 1,76; 4 – R$ 1,76; 5 – R$ 0,89. Obs.: A integra da ata n° 24/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 22 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0CCC65B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 024/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 17/2011. **PROCESSO Nº 682/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Centímetros de Jornal para Publicação Diária de Circulação Regional. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EMPRESA JORNALÍSTICA A GAZETA DE RONDÔNIA LTDA ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 4,90. Obs.: A integra da ata n° 024/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:24E7AE6B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 025/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 20/2011. **PROCESSO Nº 683/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Óleo Lubrificante. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PICA PAU MOTOS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 13,65; 2 – R$ 9,18; 3 – R$ 124,95; 4 – R$ 189,87; 5 – R$ 161,89. Obs.: A integra da ata n° 025/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:32516062

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 026/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 30/2011. **PROCESSO Nº 844/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Fotocópias e Encadernação. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: L. L. MAIA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 0,11; 2 – R$ 12,00; 3 – R$ 2,09; 4 – R$ 2,32; 5 – R$ 2,73; 6 – R$ 3,29. Obs.: A integra da ata n° 026/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:664297A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 27/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 47/2011. **PROCESSO Nº 2676/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Contratação de Caminhões. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: INSTALADORA SODRELUZ LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 13.666,66. Obs.: A integra da ata n° 27/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3AE22E24

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 29/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 47/2011. **PROCESSO Nº 2676/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Contratação de Horas Máquinas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: GONDIM & TELLES LTDA ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 76,33. Obs.: A integra da ata n° 29/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A0266CF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 31/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 47/2011. PROCESSO Nº 2676/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Contratação de Veículos tipo Pick-Up e de Caminhões. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AMAZONAS ALUGUEIS DE MÁQ. E CONST. LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 11.666,66; 2 – R$ 151,66. Obs.: A integra da ata n° 31/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3162504D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 32/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 47/2011. **PROCESSO Nº 2676/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Contratação de Horas Máquinas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 94,66. Obs.: A integra da ata n° 32/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:AFC04CE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 37/2011

PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 62/2011. **PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Emulsão Asfáltica (RR2C). PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 1.980,00. Obs.: A integra da ata n° 37/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3AA883D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 56/2011

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 80/2011. **PROCESSO Nº 2258/GLOBAL/2011.** OBJETO: Registro de preço de Parques Infantis. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: YOKOTA & BARBOSA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 8.700,00; 2 – R$ 5.600,00; 3 – R$ 3.350,00; 4 – R$ 2.000,00. Obs.: A integra da ata n° 56/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 20 de março de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:10E341EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº01 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a revogação de Registro, da ACPR-Associação dos Cowboys Profissionais de Rodeio do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 27/02/2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, embasados na resolução Nº16, de 05 de maio de 2010, RESOLVE: 1º- Revogar o Registro da ACPR- Associação dos Cowboys Profissionais de Rodeio do Estado de Rondônia, tendo em vista que a mesma busca, de acordo com seu Estatuto, Artigo 4º- '...promover, organizar, dirigir e fiscalizar a realização de torneios, campeonatos, competições e provas de rodeio profissional...", não se enquadrando como entidade de Assistência Social. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:4BF466D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho e 01 (uma) passagem retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor G.M.B. conforme Requisição 170/12, do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por sua genitora Luciana Ferreira Martins. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:94660BD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO: 018/2012

Contratante:
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA
Contratada: Fornecedora Máquina e Equipamentos Ltda
CNPJ: 007.197.718/0001-69
Processo: 1968/SEMA/2012

Objeto: Aquisição de material Permanente (Pá Carregadeira), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através do CONTRATO DE REPASSE: 0324.428-02/2010/MAPA/CAIXA (Convênio: SINCOV: 733911) firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

ESPECIFICAÇÃO: Pá Carregadeira: com as mínimas especificações exigidas nova ano/modelo em linha, com pneus novos, fabricação nacional, motor com alimentação a diesel com 06 (seis) cilindros, turbo alimentado, potência mínima de 125HP, tração nas 04 (quatro) rodas, direção hidráulica, sistema elétrico de 24 Volts com bateria, faróis de serviços dianteiros, lanterna de indicação de direção na dianteira e traseira, buzina, sistema de freio a disco em banho de óleo, com freio de emergência, sistema de transmissão automática com 04 (quatro) marchas à frente e 03 (três) marchas à ré, cabine fechada com ar condicionado, para-brisa, assento ajustável com suspensão, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,9m³, peso operacional de 10.000Kg, força de desagregação de 9.200Kg: MARCA CASE - MODELO W20E – FABRICANTE CNH CASE: **01 (Uma) Unidade**

Empenho nº: 1859/2011 Data: 30/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função/ Sub-Função: 20.605 – Abastecimento
Programa: 0009 – Programa de Apoio ao Produtor
Projeto/ Atividade: 1052 – Aquisição de Maquinas Pesadas CR: 0324.428-02/2010
Classificação Econômica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Prazo: 60 (Sessenta) Dias
Valor Contratado: R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)
Fiscalização: Secretário Municipal de Agricultura

Candeias do Jamari – RO, **21 de Março de 2012 .**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7AA232A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
RESOLUÇÃO Nº 01/2012

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari-RO, em sua 59ª (qüinquagésima nona) reunião extraordinária, realizada no dia treze de março, do ano de dois mil e doze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e o que dispõe a constituição federal, em especial o seu artigo 196;

Considerando a portaria Nº 3.332/GM de 28/12/2006. Que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do sistema de planejamento do SUS.

Considerando a portaria Nº 3.176/GM de 24/12/2008. Que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão.

Considerando que à apresentação com as adequações solicitadas por este colegiado aos pontos e questionamentos foram dirimidos, tanto na parte do Financeiro (SIOPS), como também das ações.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG/2010 da Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO LEITE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Homologo a Resolução do CMSCJ Nº 01/12 de 13 de Março de 2012.

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CC16B798

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 209/2012/SEMAS

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 209/2012 – SEMAS, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 075/2012, sobre o Processo nº. **209/2012** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 001/2012, que tem por objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios para a Casa de Apoio na cidade de Porto Velho para dar suporte em Atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento médico especializado em Porto Velho no primeiro quadrimestre. Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OMAR N. CANTON - EPP	Lote 01	3.367,00
SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA ME	Lote 02	3.116,60
OLÍVIO MIRANDA	Lote 03 E 04	1.678,00
TOTAL GERAL - R$		**8.161,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 05 de Março de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2B81ABB3

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 334/2012/SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 334/2012 - SEMED, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro interino, nomeado pelo Decreto nº 075/2012, sobre o Processo nº **334/2012** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 002/2012, que tem por objeto: *Locação de 2 (dois) ônibus durante um período de 170 (cento e setenta) dias letivos para atender o transporte escolar de alunos do Ensino Médio residentes na zona rural que estudam na área urbana. Com Recursos de Convenio.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
Viação Uirapuru LTDA - EPP	Lote 01	91.715,00
Emp. de Transportes Estrela Tur LTDA - ME	Lote 02	118.269,00
	TOTAL GERAL - R$	**209.984,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 05 de Março de 2.012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:3A432126

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3248/2011/SENFIM

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº 3248/2011 – SEMFIN, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº. **3248/2011** por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto: *Contratação de empresa para transmissão de dados via rede MPLS VPN-VIP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
BRASIL TELECON S/A	Lote 01	**53.123,04**
	TOTAL GERAL - R$	**53.123,04**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 12 de Março de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FC15C1B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 04/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição de Motocicletas. S**essão pública: 09/04/2012, com início às 11horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" e no endereço eletrônico www.coloradodooeste.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 22 de março de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:253B3437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 04/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 312/2011, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 206/2012, Pregão Presencial nº 11/2012, objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Perfuração de 02 (dois) Poços Tubular Profundo Semi - Artesiano, com Profundidade Variável entre 50 a 100 metros cada, com abertura de 15".** Sessão de abertura, às 8h30mn do dia 10 de Abril de 2012, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone Fax: 69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 às 13horas e no endereço eletrônico: www.coloradodooeste.ro.gov.br .
Colorado do Oeste, 22 de Março de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:47FD7B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 295/2012

Processo nº 295/2012

Assunto: Aquisição de Peças Originais e Contratação de Serviços Mecânicos

Com base nas informações constantes na Declaração (fls. 06), Ata de Reunião (fls. 35), bem como, Parecer Jurídico (fls. 36), ambos, constantes nos autos, referente à **aquisição de peças originais e contratação de serviços mecânicos**, destinados atender as necessidades da SEMOSP na recuperação e manutenção do **Trator de Pneus, Marca MF, Modelo 275, Ano 2007**, e em cumprimento aos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a presente compra direta (sem licitação), nos termos das propostas da empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.067.041/0001-81, no valor total de **R$ 15.536,22** (quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), para a aquisição e contratação do objeto em referência.
Publique-se e cumpra-se.
Colorado do Oeste – RO, 19 de março de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:E4741771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2012

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: AUTO POSTO 21 LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Gasolina Comum, conforme proposta e NADs nº 139 e 142/2012, dos autos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Saúde de Colorado do Oeste-RO.
VALOR: 66.080,00
NOTA(S) DE EMPENHO(S):nº 132 e 135/2012.
Colorado do Oeste, 10 de Fevereiro de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:DC71A17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2012

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: MARECHAL AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Diesel Comum, conforme proposta e NAD nº 140/2012, dos autos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Saúde de Colorado do Oeste-RO.
VALOR: 23.004,00
NOTA DE EMPENHO:nº 133/2012.
Colorado do Oeste, 10 de Fevereiro de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:204AB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2012

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Lubrificantes, conforme proposta e NAD nº141/2012, dos autos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Saúde de Colorado do Oeste-RO.
VALOR: 2.285,21
NOTA DE EMPENHO: nº 134/2012.
Colorado do Oeste, 10 de Fevereiro de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EB2BC0A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE COSTA MARQUES

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca S/N Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente à obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** no Distrito de São Domingos, Forte Príncipe da Beira e no Município de Costa Marques/RO. **PROGRAMA ASFÁLTO BOM** - Gov. do Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 22 de março de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:95D7FE3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº	130/2012 020/2012
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	21/03/2012
e) Objeto da Dispensa :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ASSISTENCIA TECNICA NO APARELHO DE PRESSÃO (TENSIOMETRO)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: SAIARA CAMPOS DE CASTRO - ME

CNPJ/CPF: 09.423.60/0001-50

Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 2.545

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 21 de Março de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1FAFFEF6

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2012

PROCESSO Nº 198/SEMECD/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Informamos para fins do cumprimento do item 8.5.5.que a Conta Corrente para depósito bancário é nº 8778-5, Agência nº 1178-9, Banco do Brasil.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:F8B50A03

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2012

PROCESSO Nº 198/SEMECD/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, protocolada junto a CPL em até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para a abertura desta licitação, sob pena de inabilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, apresentada juntamente com os documentos de habilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1899E062

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2012

PROCESSO Nº 211/SEMAS/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Informamos para fins do cumprimento do item 8.5.5.que a Conta Corrente para depósito bancário é nº 8778-5, Agência nº 1178-9, Banco do Brasil.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1D980B7B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2012

PROCESSO Nº 211/SEMAS/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, protocolada junto a CPL em até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para a abertura desta licitação, sob pena de inabilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, apresentada juntamente com os documentos de habilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:F6806400

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2012

PROCESSO Nº 209/SEMECD/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Informamos para fins do cumprimento do item 8.5.5.que a Conta Corrente para depósito bancário é nº 8778-5, Agência nº 1178-9, Banco do Brasil.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1343CF50

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2012

PROCESSO Nº 209/SEMECD/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, protocolada junto a CPL em até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para a abertura desta licitação, sob pena de inabilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, apresentada juntamente com os documentos de habilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:FA682E76

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2012

PROCESSO Nº 201/SEMAGRI/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Informamos para fins do cumprimento do item 8.5.5.que a Conta Corrente para depósito bancário é nº 8778-5, Agência nº 1178-9, Banco do Brasil.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1C793C6A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ADENDO ESCLARECEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2012

PROCESSO Nº 201/SEMAGRI/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e esclarecimentos do Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, protocolada junto a CPL em até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para a abertura desta licitação, sob pena de inabilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:

8.5.5. Garantia de participação no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, conforme previsto no inciso III, do art. 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo optar pelas modalidades de garantias previstas no § 1º, do art. 56 da Lei 8.666/93, apresentada juntamente com os documentos de habilitação, e, quando efetuada em dinheiro, será restituída a empresa adjudicatária mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma do disposto no artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

II - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de março de 2012.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:6EDAE08B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2012

PROCESSO Nº 169/SEMECD/2012

O Município de Cujubim/RO, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados em especial aos licitantes, as informações e alterações no Edital a serem consideradas:

Onde-se-lê:

2.0 - DO OBJETO

2.1. DO OBJETO: O objeto deste certame é contratação de empresa para a **CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO NAS ESCOLAS, EMEF 23 DE MARÇO, EMEF ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES, EMEF ALUISIO BECKER, EMEF TEOTONIO BRANDÃO VILELA E CRECRE RAIO DE LUZ**, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos II, III, IV, V e VI, partes integrantes deste edital.

Leia-se:

2.1. DO OBJETO: O objeto deste certame é contratação de empresa especializada em pré-moldados para a **CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO NAS ESCOLAS, EMEF 23 DE MARÇO, EMEF ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES, EMEF ALUISIO BECKER, EMEF TEOTONIO BRANDÃO VILELA E CRECRE RAIO DE LUZ**, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos II, III, IV, V e VI, partes integrantes deste edital.

I) A sessão de abertura da Tomada de Preços, será realizada na data de **09 de abril de 2012 às 08h00min.**
II) Continuam em vigor todas as demais condições previstas no Edital que não foram alteradas por este Adendo.

IV - Informamos que o referido Adendo é parte integrante do Edital.

Cujubim/RO, 22 de fevereiro de 2011.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:08BD484D

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

O Prefeito Municipal de Cujubim homologa e adjudica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/CPL/12, referente ao Processo Administrativo nº. 194/SEMSAU/12, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em favor da empresa: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR, inscrita no CNPJ nº. 43.640.754/0001-19.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:A1F93D35

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

O Prefeito Municipal de Cujubim homologa e adjudica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/CPL/12, referente ao Processo Administrativo nº. 194/SEMSAU/12, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em favor da empresa: LABORATÓRIO FARMÁCÊUTICO DA MARINHA, inscrita no CNPJ nº. 11.376.952/0001-20.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:9B1829A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE POSSE 3985/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 3985 GP / 2012
12 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidor no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor conforme a seguir:

FABIANO DA SILVA FERREIRA, função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1586, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 12 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/_____, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:7F376972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE POSSE 3987/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 3987 GP / 2012
13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidores no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:

EUNICE SABINO GOMES, função: **merendeira**, cadastro nº 1588, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

LEANDRO DA SILVA VIEIRA, função: **auxiliar operacional de serviços diversos(viveirista)**, cadastro nº 1590, Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE, função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1591, Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
GERCIEL JOSE GOULARTE, função: **operador de máquinas pesadas**, cadastro nº 1592, Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 13 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/_____, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4EFC5122

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO Nº. 001/CMGM/2012

De Acordo com os atos da Comissão permanente de Licitação e o que fundamenta os arts. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, decorrente dos atos relacionados no pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2012 – Processo nº 001CMGM/2012, proferida pela Comissão Permanente de Licitações, que o declarou **DESERTA**, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícia, devendo-se publicar o respectivo extrato, no Diário Oficial Municipal – DOM e no site oficial desta Casa de Leis, nos termos do parágrafo único do art. 61, da supracitada Lei. Dê-se ciência e cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 22 de março de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM-RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:65C0AA41

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO Nº. 001/CMGM/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmaral, através do Decreto Legislativo nº. 1.063/CMGM/11, de 03/01/2012, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada DESERTA, nos termos do Art. 24, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícia, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim/RO, 22 de março de 2012

MARIA YOLENE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:8A1BCEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2011 - SEMFAZ.
ORGÃO INTERESSADO: SEMFAZ/ COMTRAN

OBJETO: Constitui-se objeto da presente concorrência, a seleção de pessoas físicas para exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto táxi) no município de Guajará-Mirim, conforme projeto básico e edital.

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e obras - CPLMO, designada pelo Decreto nº 6.360/GAB.PREF./11, torna público aos interessados e em especial ás pessoas físicas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que conforme **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 001/2012** expedida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará-Mirim, ter detectado impropriedades no Edital e Projeto Básico que necessitam de medidas saneadoras pertinentes, em razão das exigências abaixo não se enquadrarem para o objeto da licitação, o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

Ficam excluídos do Edital, os subitens: 4.2.6; 9.3.2 alínea “c”; 9.3.2 item 03; item 11.11.1 alínea “c”; item 5.1.3 do projeto básico (anexo I) ; item 6.4 do Projeto Básico ; item 7.2 – o Fator (F3) ; item 7.2.1.3.

Ø O item, 7.2.2 passará a ter a seguinte redação:

7.2.2 A pontuação máxima a ser obtida é de 45 (quarenta e cinco) pontos por licitante.

Prevalecem as demais exigências do edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 21 § 2º, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, designando nova data, local e horário de abertura, conforme abaixo especificado:

Ø Ficando o item 1.3 a ter a seguinte redação:

1.3 A Comissão de Licitação receberá os envelopes de **documentação de habilitação, a proposta técnica** e a **proposta comercial** as **09h30,** do **dia 10 de maio *de 2012*,** na **CÂMARA MUNICIPAL DE**

GUAJARÁ-MIRIM, localizado na Avenida 15 de novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão de Licitação, através do telefone (069) 3541- 6858 ou no endereço avenida XV de novembro 930 centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, junto a CPLMO.

Guajará-Mirim/RO, 22 de março de 2012.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da Cplmo/gm

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:822439D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itapuã do Oeste, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990, a Resolução n 139 de 17 de março de 2010 do CONANDA e a Lei Municipal 121 de 16 de dezembro de 2002, **Torna Público o Resultado da Prova Escrita** dos candidatos inscritos no Processo de escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes conforme a Resolução nº 001/2012. Ressaltamos que ficam canceladas as próximas etapas deste processo de escolha e os candidatos que obtiveram a media na prova escrita estão congelados. Essa decisão se da pelo motivo de não obter êxito quanto ao número de vagas referente a Resolução n 001/2012..

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
01	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	711.290	AUSENTE
02	ANA LUIZ FERREIRA	518.405	AUSENTE
03	ANGELA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	865.310	42
04	BEATRIZ COSTA DA SILVA	111.6219	44
05	CICERA DA SILVA SANTOS	329.461	44
06	CIDIANE RIBEIRO DA SILVA	84315697-0	48
07	ELANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	772112	44
08	FABIANA MUNIZ SILVA	767383	46
09	**HILDEBRANDO FRANCA SANTOS**	**1165388**	**82**
10	JULIENE DA SILVA COSTA DELFINO	1068634	52
11	LUCIA MACRI DE OLIVEIRA	21.349.711	AUSENTE
12	MARIA APARECIDA DURAES	367620	64
13	**MARIA APARECIDA FERREIRA**	**430363**	**76**
14	**MELRISONI MOURA DA SILVA**	**815856**	**76**
15	NEILÍ FARIA DE OLIVEIRA	1032436	44
16	RAIMUNDO SERGIO BARBOSA DE SOUZA	431846	60
17	REMELITO APOLINÁRIO DA CUNHA	909245	60
18	ROSANGELA FAUSTINO PINTO VIOTO	1067779	46
19	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	2473993	62
20	SHIRLEI MARTINS DOS SANTOS PESSOA	1233783	60
21	VIVIANE SIMÃO PEREIRA	906788	54

Itapuã do Oeste, 22 de Março de 2012.

DENISE A. DE OLIVEIRA
Secretária-cmdca

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:12EAD089

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU - JARU-PREVI

Resolução n.º 001/2012

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor do Sra. MARILZA CÂNDIDO DE JESUS*".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 20/98, de 15 de Dezembro de 1998.*

Resolve,

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor do Sra. **MARILZA CÂNDIDO DE JESUS**,portadora do RG 177.037SSP/ES, do CPF: nº. . 479.710.297-72 e Titulo Eleitoral nº. 28869523/21, zona 010, seção 0054 inativa no Jaru - Previ, desde 19.04.2001, com Proventos Proporcionais, conforme processo do Jaru - Previ de nº. 80/1999.*

***Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Resolução nº. 03/GS/2001, de 19 de Abril de 2001.*

***Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE**.**

Jaru - RO, 21 de Março de 2012.

PAULO WERTON JOAQUIM DOS SANTOS
Superintendente

JARU-PREVI

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:7089A455

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à rua Rio Branco, 1444 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para, a **EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERCIAL DE VIAS URBANAS – COM 105.455,00 m², PÉRIMETRO URBANO.**

Jaru - RO, 13 de março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:E261362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Av. Rio Branco, 1444 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para, a **EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – COM 105.455 m², PERIMETRO URBANO.**

Jaru - RO, 13 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:50281464

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/PREF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 015/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 04/04/2012. Valor estimado: R$ 27.121,67(Vinte e Sete Mil Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:16C749DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PREF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 016/PREF/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 05/04/2012. Valor estimado: R$ 6.106,67(Seis Mil Cento e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:A758DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMTAS/2012. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme documentação constante no processo nº464/2012, nos termos do item 2.4 do Edital nº 001/2012 de Processo Seletivo Simplificado, após o recebimento da ata de deliberação da Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, Portaria nº 054/2012, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2012,** de forma que o Exmo Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o resultado para a contratação de servidor temporário para preenchimento de vaga no cargo de **Psicólogo,** a fim de atender as necessidades emergentes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Machadinho D'Oeste/RO, 22/03/2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DE MELLO
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

PSICÓLOGO – 40 HORAS

Nome	Data de Nasc.	Pontuação	Desempate	Classificação
Lisiane Marques Pereira	11/07/1981	5,0	Por idade	1º
Halanderson Raymisson da Silva Pereira	23/04/1986	5,0	Por idade	2º
Juliana Armando da Cruz	04/01/1987	4,0	---	3º

Publicado por:
Raquel de Moraes
Código Identificador:C9963F8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2.012

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, torna público que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ficam **SUSPENSOS** todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado por avaliação de currículos e títulos para provimento de vagas para o cargo temporário de médico plantonista.

Ministro Andreazza/RO, 21 de março de 2.012.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Membro

SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO
Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:186875AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato

dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 20/03/2012, referente repasse do convênio nº 740435/2010 CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA, o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:5856437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2.012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012/SEMSAU

Onde lê: ...que fará realizar no **dia 03 de maio de 2012, às 08h,**...
Leia-se: ...que fará realizar no **dia 24 de abril de 2012, às 08h,**...

A licitação em questão **na modalidade Concorrência nº. 001/2.012, do tipo "Menor Preço",** tem como objeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ministro Andreazza, neste Estado, conforme publicação do Aviso no Diário Oficial da União, seção 3, nº. 53, pag. 221, de 16/03/2.012, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, DOE nº. 1937, pag. 46, de 16/03/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº. 654, pag. 19, de 16/03/2.012 e Jornal A Gazeta de Rondônia, pag. 09, de 16/03/2.012.

Ministro Andreazza/RO, 22 de março de 2012.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FCEB4412

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 48/CPL/2012

PROCESSO Nº 310/2012 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 22/03/2012 MEM: 49/SEMTAS
FIRMA: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R$ 1.44,20(UM MIL, E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DOS VEÍCULOS FIAT UNO MILLE ECONOMY PLACA NDP 4338, ANO 2009, FIAT UNO MILLE ECONOMY PLACA 7136, ANO 2009, MICROONIBUS IMP/ASIA AM 825 PLACA ARF 6699, ANO 1998 E MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA NDD 1697, ANO 2010.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5DF9E6C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1471/2012.

Em, 22 de Março de 2012.

"ESTABELECE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial nos dias 22 , 23 e 24 de Março de 2012, em virtude do falecimento de (MARIA HELENA DOS SANTOS), mãe do Vereador senhor SAMUEL MARQUES DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:567F047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ALMIR VANDEL REI, CPF: 115.703.852-20 E RG 181563 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTE 25, GLEBA 20-P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:00115293

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. CORINA MEDEIROS DE SOUZA, CPF:818.615.406-04 E RG M-1.462.929 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 09, LOTE 46, GLEBA 51, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:93E2D686

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. CORINA MEDEIROS DE SOUZA, CPF:818.615.406-04 E RG M-1.462.929 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 09, LOTE 47, GLEBA 51, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9620E2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MANOEL DOS SANTOS, CPF: 242.445.549-04 E RG 107747 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 74, LOTE 01, GLEBA 55, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:216BBBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. PAULO LOPES DA SILVA, CPF: 569.474.709-78 E RG 1064161 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 22, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CE8CA255

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. PAULO LOPES DA SILVA, CPF: 569.474.709-78 E RG 1064161 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 22, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:16595F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. PAULO LOPES DA SILVA, CPF: 569.474.709-78 E RG 1064161 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 22, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:2EABF666

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. SERGIO ANTÔNIO PEREIRA, CPF: 560.515.499-00 E RG 17/R1.787.766 SSP/SC, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 5,5, LOTE 27, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:34E27521

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. SERGIO ANTÔNIO PEREIRA, CPF: 560.515.499-00 E RG 17/R1.787.766 SSP/SC, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 5,5, LOTE 27, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:FDA8F6BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/PMNM/2011

PROCESSO Nº. 379/GP/COMOSP/2011

CONTRATO Nº.063/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO

WJC CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ:01.718.406/0001-77

INTERVENIENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica.

FONTE DO RECURSO:
02.00.00.02.02.00.15.451.0005.1009-PAVIMENTAÇÃ O ASFÁLTICA
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES e
02.00.00.02.02.00.04.122.1012. CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

ONDE SE LÊ:
VALOR DO CONTRATO: R$ 636.263,64(seiscentos e trinta e seis,duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
O CORRETO É:
VALOR DO CONTRATO: R$ 649.263,64 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – OAB/RO 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:8C4DFC13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 034

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2012
PROC. 045/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 034/PMNM/12, tipo "Menor Preço por lote", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **05.04.2012** às **08:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 22 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:54D6BB90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/PMNM/2012
PROC. 064/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 035/PMNM/12, tipo "Menor Preço por lote", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS LEVES,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **05.04.2012** às **11:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 22 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:7E6AF90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMNM/2012
PROC. 019/SEMED/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 097/GP/2011 de 03.05.11 de torna público a quem interessar, que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMNM/12**, referente ao **Processo nº 019/SEMED/2012**, tipo "Menor Preço" e no Regime Global para "**Contratação de Empresa para realizar a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Escola Municipal ''Jorge Teixeira de Oliveira'' em Nova Mamoré-RO,** , conforme especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **11.04.2012 às 07:30** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Av. Dom Pedro II,7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 22 de Março de 2012

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:64D0CA14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMNM/2012
PROC. 157/SEMED/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 097/GP/2011 de 03.05.11 de torna público a quem interessar, que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMNM/12**, referente ao **Processo nº 157/SEMED/2012**, tipo "Menor Preço" e no Regime Global para "**Contratação de Empresa para realizar a construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria e 01 (um) Pátio coberto para Recreação , no Distrito do Araras, em Nova Mamoré-RO,** , conforme especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **11.04.2012 às 11:00** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Av. Dom Pedro II,7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 22 de Março de 2012

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:5DA1F155

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22 de Março de 2012, Licença Prévia para a obra de construção de Centro de Costura, localizado na Rua Dom Pedro I, lote 144, na cidade de Nova União - RO.

Nova União, em 22 de Março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A3D4A4B7

P M N U - RO
CONTRATO Nº 10/2012.

CELEBRAÇÃO: 21.03.2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
BERNARDES UNIÃO LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de 1.830 (um mil e oitocentos e trinta) Marmitex, com finalidade atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, para fornecimento de alimentação dos operadores de maquinas e ajudantes nos trabalhos a serem realizados nas estradas vicinais, pois se torna muito difícil para que os operadores e auxiliares preparem suas refeições pela parte da manhã para levarem consigo para os serviços.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 12.444,00 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após apresentação das requisições e acompanhada da nota fiscal certificada pelo setor responsável.

PRAZO: O contrato terá o prazo de vigência que será de 11 (Onze) meses contados a partir da assinatura do contrato, o contrato pode ser aditivado por igual período , após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Prefeito Municipal.

EMPENHO Nº 307/2012

PROCESSO Nº: 074/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E344F997

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMPLACAF

Período de Afastamento: *27 à 31*	Saída: 27/03/12 Chegada: 31/03/12	**Nº. De Diárias**: 04	**V.unit.R$** 211,31	**V.Total R$** 845,24
Diária: 1	Com Pernoite (x)	Sem Pernoite ()		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Jucilan Alves Ribeiro
Cargo/ Função: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
CPF: 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO
Endereço: Rua: Leci Cassimiro **Nº.**S/ nº **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3 4661220

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho, no dia 27 de Março do ano corrente, onde estará participando de curso de **Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais não Reembolsáveis,** o mesmo será realizado entre os dias 28 e 30 de Março do agno corrente, conforme programação (em anexo).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 845,24 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 22/03/12
Jucilan Alves Ribeiro
RG: *654.677 SSP/ RO*

Nova União – RO, 22/03/12.

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 22/03/12

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CD1B64D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso das atribuições legais, mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/SEMAF/2012**, cujo objeto é a aquisição do Imóvel (terreno) rural, denominada chácara nº 15, localizado na Linha P-07, medindo 02 alqueires paulista, neste Município de Parecis/RO, sem benfeitorias, sendo 100 metros de frente, 100 metros de fundo e 500 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: na Frente: com a Estrada da Linha P-7; Lateral direita: João Mazinho Lisboa de Souza; Lateral Esquerdo: Sebastião Pedro Alexandrino; Fundos: Proprietário desconhecido, considerado pela Comissão como a que melhor atende integralmente todas as exigências estabelecidas no memorando e no Projeto Básico, em favor do Senhor **RONALDO ADRIANO ALEXANDRINO,** devidamente qualificado nos autos do processo acima citado, mediante constatação através de **Laudo de Avaliação** anexo aos autos**,** elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Terrenos, atendendo assim, plenamente todas as condições e exigências desta solicitação, cujo valor a ser pago pelo imóvel discriminado acima, avaliado e aprovado pela Comissão será o constante no Laudo de Avaliação, no montante de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** pela aquisição. Considerando anda que a aquisição almejada enquadra-se nas exceções ao dever de licitar, dispostas no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93, pois a necessidade de instalação e localização do horto municipal condiciona a sua escolha, ademais o preço do imóvel está de acordo ao praticado no mercado imobiliário municipal, conforme atestou a Comissão. Contudo, esta Administração publicou um AVISO CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM VENDER TERRENOS, no momento oportuno, no Diário Oficial dos Municípios AROM, da Prefeitura e da Câmara Municipal, para tornar público ao maior número possível de interessados o objeto desta solicitação, pôr entender esta Administração, que o imóvel atende plenamente esta solicitação, bem como, o preço, localização que condiciona a sua escolha.

Parecis/RO, 21 de março de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:03530979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 002/2012

SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
EDITAL N° **002/2012**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR RODNEI LOPES PEDROSO,EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011**, ENCONTRAR-SE-A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A PARTIR DE 31.03.2012, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO-RO, 21 DE MARÇO DE 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Raquel Cristina Rodrigues
Código Identificador:E057CC5E

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 003/2012

SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
EDITAL N° **003/2012**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR **RODNEI LOPES PEDROSO**,EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011**, ENCONTRAR-SE-A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A PARTIR DE **31.03.2012**, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO-RO, 21 DE MARÇO DE 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Raquel Cristina Rodrigues
Código Identificador:3A838701

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°01

Comissão Permanente de Licitação

Em virtude de ter dado deserta a 1º Sessão, a licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL referente ao processo nº5360/2011, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 01/04/2012, às 9h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital no sitio oficial: www.pimentabueno.ro.gov.br, ou no local, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 22 de março de 2012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CDC5B1D2

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ANTECIPAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°. 2

Comissão Permanente de Licitação

A licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REFORMA DE CPBERTURA, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA EMEIEF M.C.A.CRIVELLI, referente ao processo nº1155/2012, originalmente marcada para ser realizada, na modalidade convite, a ser aberta dia 10/04/2012, fica antecipada para ser aberta dia 30/03/2012às 9h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital no sitio oficial: www.pimentabueno.ro.gov.br, ou no local, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.
Pimenta Bueno, 22 de março de 2012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:81B03816

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº002/2012

RECEBIMENTO

RECEBEMOS via E-mail da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, o Edital da
Carta Convite sob nº. 002/2012.

Data: ____/____/_____.
Endereço: _____
Fone: (__)_____
Responsável: _____

Licitante (Carimbo da Firma).

OBS: APÓS RECEBER O EDITAL, RETORNAR O TERMO DE RECEBIMENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO.

Fone: (51) 3451.2593

A/C Licitações

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 002/2012

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno / RO.
Carta Convite nº.002/2012
Processo de Requerimento nº 1155/2012
Tipo: menor preço global.

Carta Convite para contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli.

Carta Convite nº 002/2012

O MUNÍCIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0002-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Augusto Tunes Plaça, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, para o **objeto descrito no Item 1 deste edital**, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, ,a ser aberta às **9 h, do dia 30 de março de 2012**, em Pimenta Bueno, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, quando receberá propostas para o objeto a seguir descrito.

1 - OBJETO: Esta licitação destina-se a receber propostas para contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli, conforme Planilha de Custo, cronograma Físico Financeiro, Planta Baixa e demais anexos desse Edital.

OBS: A empresa deverá providenciar no recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da obra e responsabilizar-se pelos encargos decorrentes, **visitar o local e emitir declaração de conformidade com o Projeto**; toda a mão de obra e material necessária para a execução do objeto descrito, será de responsabilidade do executor.

2 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: Até o dia 30 de março de 2012
Hora: Até às 9 horas
Local: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Setor de Licitações
Avenida Castelo Branco, 1046, sala 19.

2.1 - Poderão apresentar propostas somente empresas cujo ramo de atividade se relacione com o presente Edital.
2.2 - A empresa que for microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, será favorecida com os artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para tanto, apresentar declaração, **firmada por contador, de que assim se enquadra, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e a DRE do exercício exigível, devidamente registrada na Junta Comercial.**
2.3 - Os licitantes deverão entregar, 02 (dois) envelopes, contendo a Documentação e Proposta Comercial da Empresa.
2.4 - Os documentos referentes à habilitação deverão estar contidos em um envelope, identificado como de nº.01, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – SETOR DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº.002/2012
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO

2.3.1 - O envelope nº. 01 deverá conter.
a) Prova de Regularidade fiscal do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
b) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, INSS;
c) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal da sede do licitante, na forma da Lei;
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, o ramo pertinente ao objeto licitado;
e) Declaração sob as penas da Lei, **assinada pelo representante legal da empresa,** de que não está declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública;
f) Declaração de que a empresa não emprega menor, de acordo com o modelo do anexo VI, deste Edital.
g)Declaração**, firmada por contador,** de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparadas, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº123/2006. Acompanhada da DRE do exercício exigível.
h) Certidão, atualizada, de Registro no CREA, da Empresa e do Profissional Responsável;
i) Declaração de conformidade com o Projeto.
j) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista.
l) Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município da licitante
m) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal no Município de Pimenta Bueno, na forma da Lei;

OBS: DOCUMENTO FACULTATIVO NO ENVELOPE Nº. 01: DECLARAÇÃO, ABRINDO MÃO DO PRAZO RECURSAL DE DOIS DIAS ÚTEIS, REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº.002/2012, CASO HABILITADA.

2.3.2 - Quando o licitante não estiver representado por sócio com poderes de gerência, e se fizer representar por preposto, este deverá apresentar **carta de credenciamento** ou **procuração**, com poderes para a prática de todos os atos do procedimento licitatório, em especial para renunciar aos prazos recursais.
2.3.3 - Os documentos do item **9.1** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor Municipal, neste caso, com a apresentação do documento original.
2.3.4 - Os documentos emitidos pela internet deverão ser apresentados em original, podendo ter sua veracidade comprovada pelo Comissão de Licitação.
2.3.5 - Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.
2.4 - Os elementos referentes à proposta, deverão estar contidos em envelope fechado, identificado como de nº.02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – SETOR DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº.002/2012
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

2.4.1 - O envelope nº. 2 deverá conter:
Proposta financeira, devendo esta preencher obrigatoriamente, os requisitos abaixo:
a) As empresas que apresentarem propostas acima do valor orçado pelo Município serão desclassificadas.
b)Ser apresentada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com os valores expressos em moeda corrente nacional, com o uso de 2 (duas) casas após a vírgula;
c) Ser entregue impreterivelmente, no local acima designado até o dia e a hora determinados neste Edital;
d) Ser assinada e datada, assim como rubricada em todas as folhas;
e) Indicar claramente o preço global, no qual deverão estar incluídos todos os encargos fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o preço proposto.
OBS: Os quantitativos e as unidades não podem ser alterados.

2.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta financeira.

3- JULGAMENTO
3.1 - O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço global (mão-de-obra e material) ofertado.
3.1.1 - As empresas que apresentarem proposta acima do valor orçado pelo Município serão desclassificadas.
3.2 - Após o julgamento das propostas, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §1º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte ou a elas equiparada, que atenderem ao item 2.2 e item 2.3.1 letra "g", deste edital.
3.2.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, ou por empresa a ela equiparada, sejam superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
3.2.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a)A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a empresa a elas equiparada mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor objeto licitado;
b)Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou a empresa a elas equiparada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §1º do art.44 da Lei nº123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c)No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa a elas equiparada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
3.3 - Na hipótese da não-contratação nos termos dos itens **3.2.1 e 3.2.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, descartada a hipótese prevista na Lei complementar nº 123/2006, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
3.5 - A proposta financeira deverá subordinar-se às normas e condições deste edital.
Quaisquer inserções que visem à criação, modificação ou extinção de direitos serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que subordinar-se ao instrumento convocatório.
3.6 - A Comissão de Licitação poderá suspender audiência, para melhor análise das propostas apresentadas, marcando então nova data para prosseguimento e divulgação do julgamento.
3.7 - Não serão conhecidas vantagens não pedidas e não admitidas neste Edital.

4 - DOS PROCEDIMENTOS
4.1 - Uma vez abertos os envelopes, não serão admitidos cancelamentos ou inclusão de documentos ou ainda, alteração nas condições estabelecidas.
4.2 - Ao final de cada sessão será lavrada ata circunstanciada do ato, que será lida e assinada pela Comissão e representantes presentes.
4.3 - A Presidente da Comissão de Licitação procederá a abertura dos envelopes contendo as documentações da habilitação, onde serão conferidos e rubricados por ela, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes presentes.
4.4 - Havendo renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo recursal ou, decorrido este sem interposição de recurso, a Comissão poderá proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas.
4.5 - A Comissão indicará o nome dos proponentes considerados aptos e devolverá, ao término do procedimento licitatório, os envelopes contendo as propostas financeiras ainda fechados, das empresas porventura inabilitadas.

5. DOS RECURSOS
5.1 - Dos atos praticados no processo licitatório, caberá recurso nos termos que dispõe o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
5.2 - Caberá recurso das decisões proferidas pela Comissão, devendo ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, nas hipóteses de habilitação ou inabilitação do licitante e de julgamento das propostas, podendo, quando presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi proferida a decisão, ser feita por comunicação direta aos interessados com o correspondente registro em ata.
5.3 - Os recursos serão interpostos, por escrito, perante a Comissão de Licitação e dirigidos ao Prefeito Municipal, registrando-se a data e a hora da sua entrega, mediante protocolo, até o último dia do prazo do item anterior.
5.4 - Decorrido o prazo do item **5.2**, sem interposição de recurso voluntário, a Comissão remeterá o processo ao Prefeito Municipal, com vistas à homologação e adjudicação.
5.5 - Interposto o recurso voluntário, abrir-se-á vista aos licitantes, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis.

6 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO
6.1 - Os pagamentos serão efetuados à vista, após o término dos serviços contratados, mediante termo de vistoriado setor de Engenharia desta Prefeitura e, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CNDs INSS, FGTS e Municipal atualizadas.
6.1.1 – A Certidão de Vistoria, para aceitação dos serviços deverá ser requirida junto à Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia.
6.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão na conta da dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1019 – Construir, Ampliar e reformar as Unidades escolares da Educação Básica
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Desdobramento: 9900
Fonte de Recursos: 10.831

7 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
7.1 - No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação o licitante vencedor deverá assinar o Contrato do objeto licitado com o contratante, no Município de Pimenta Bueno, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, 1046, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
7.2 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o Contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 12 % (doze por cento) do valor do contrato e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 - Pela inexecução contratual o contratado se submeterá as seguintes penalidades:
a) multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 03 (três) dias, após será considerado rescisão contratual;
b) multa de 10% para o caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo período de 06(seis) meses;
c) multa de 12% para o caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar e licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
8.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a
promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
9.2 - A autoridade competente, para a aprovação do processo licitatório, poderá revogar este Edital por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado (art. 49 da Lei Federal 8.666/93).
9.3 - Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79, 87 e 88 da Lei Federal nº8.666/93.
9.4 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h e às 13h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (69) 3451.2593.
São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: **I –** Projeto Básico; **II** – Planilha Orçamentária; **III** - Cronograma Físico-Financeiro -; **IV** –Minuta do Contrato e **V -** Modelo de declaração de que a empresa não emprega menor.

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, em 19 de Março de 2012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

INTRODUÇÃO: Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º; IX da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação de Empresa Jurídica especializada para Reforma da Cobertura da EMEIEF Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli. Conforme Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro, Planta Baixa e demais documentos.

1 - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

1.1 Além das responsabilidades resultantes da Lei nº. 8.666/93 e do respectivo contrato, a contratada deverá:

1.2 responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual e municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação vigente;
1.3. zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
1.4. atender às solicitações, de imediato;
1.5. prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica, higiene e segurança;
1.6. implantar, adequadamente, a supervisão permanente dos serviços, de forma a se obter uma operação correta e eficaz;
1.7. prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
1.8. fornecer, quando solicitado, o demonstrativo dos serviços executados;
1.9. disponibilizar equipe de trabalho suficiente para atender o objetivo do contrato;
1.10. atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inerentes aos serviços objeto deste Projeto Básico;
1.11. comunicar a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
1.12 a empresa deverá disponibilizar todos os equipamentos de segurança necessários para todos os membros da equipe na execução do objeto deste Projeto Básico;
1.13. é de responsabilidade da empresa contratada os custos com transporte, alimentação, equipamentos de segurança e equipamentos de trabalhos, por sua conta e risco, não cabendo nenhum ressarcimento pela contratante.
1.14. são de responsabilidade da empresa contratada os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, não cabendo nenhum ressarcimento pela contratante;
1.15. Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser fornecidos pela contratada e serem 1ª qualidade.

2 - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno deverá:
2.2. exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
2.3. assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
2.4. assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, objeto da contratação, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração Pública Municipal;
2.5. documentar as ocorrências havidas;
2.6. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante, não devem ser interrompidas;
2.7. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
2.8. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada.

3 - DA EXECUÇÃO:

3.1. A empresa deverá executar a obra em local indicado pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, após a emissão da Ordem de Serviço.

4 - DOS RECURSOS:

4.1 Os recursos são oriundos do orçamento anual da Prefeitura 2010.
Projeto Atividade: 07.001.12.361.1014.1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica.
Elemento de despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 10831 - QSE

5 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelos engenheiros da SEMPLAN e Fiscais do CONTRATO, com atribuições específicas, devidamente designado e nomeado através de portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, para, entre outros, proceder ao atesto das respectivas notas ficais e/ou faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de medição devidamente atestada pela Comissão de Obras, observando ainda o cronograma físico financeiro e certificação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura pela **CONTRATADA**. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da Licitação e devendo os impostos municipais por ventura existentes, serem recolhidos ao Município.

7 – DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento do objeto por parte do **CONTRATANTE.**
7.2. A **CONTRATADA** deverá manter atualizadas as certidões do INSS, do FGTS e a do Município de Pimenta Bueno.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste projeto básico, do edital e seus anexos.
8.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
8.3. que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
8.4. estejam sob regime de concordata ou falência;

8.5. em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93; bem como, que esteja impedida de participar de licitações nesta Prefeitura.

9 – DA PROPOSTA
9.1. Na proposta, o preço unitário e total, expresso na moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já inclusas as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao serviço.

10 - DO VALOR ESTIMADO
10.1. O valor estimado da despesa será levantado pelo Departamento de Engenharia e deverá seguir as normas legais de construção em conformidade as normas do CREA.

11 - DA RESCISÃO

11.1. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei nº. 8.666/93.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas no art.87 da Lei nº. 8.666/93:
12.2. Advertência;
12.3. Multa no percentual de 0,5% ao dia, até o décimo dia e de 1% (um por cento) ao dia, a partir do décimo primeiro dia, sobre o valor total atualizado do contrato, por descumprimento do prazo de execução e/ou início da prestação dos serviços;

12.4. Multa no percentual de 1%, por descumprimento do prazo para solução de problemas na execução dos serviços contratados, calculado sobre o valor total atualizado do Contrato;
12.5. Multa no percentual de 2%, por descumprimento de outras cláusulas do instrumento convocatório e/ou do Contrato, calculado sobre o valor total atualizado do Contrato;
12.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, pelo prazo de 02 (dois) anos.
12.7. A prestação de serviços que não estejam rigorosamente de acordo com as especificações contidas na proposta apresentada, caracteriza a inexecução da obrigação assumida, sujeitando o infrator, caso não corrija a irregularidade no prazo de 03 (três) dias úteis, às penalidades cabíveis.
12.8. A penalidade decorrente do atraso no início da execução dos serviços poderá ser relevada a critério da Administração, desde que a CONTRATADA apresente justificativa por escrito e que seja aceita pelo CONTRATANTE.
12.9. Ocorrendo o atraso no início da execução por mais de trinta dias, o CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades acima previstas.
12.10. O não comparecimento do adjudicatário, salvo por motivo justificado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
12.11. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
12.12. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno aplicará as penalidades previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

13 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

13.2. Em caráter excepcional e devidamente justificado, contados 60 (sessenta) meses, o prazo de que trata o subitem anterior, de acordo com o § 4º do artigo 57 da referida Lei, poderá ser prorrogado em até 3 (três) meses.

14 – DA JUSTIFICATIVA.

14.1. Considerando que a estrutura física da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli encontra-se com problemas no forro de PVC e no entarugamento, conforme vistoria "in loco" realizada. Considerando ainda a atual política desta Administração Municipal em reestruturar as Unidades Escolares Municipais com o objetivo de proporcionar segurança e conforto a sua clientela estudantil. Para tanto, solicitamos a contratação de uma empresa jurídica especializada para realizar a reforma da cobertura da escola acima citada, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Planta Baixa em anexo.

Pimenta Bueno – RO, 07 de Março de 2012.

ROSELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 003/gp/2005

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO III
CRONOGRAMA FINANCEIRO

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Para contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli
Carta Convite nº 002/2012

O Município de Pimenta Bueno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0002-71, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, 1046, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Augusto Tunes Plaça, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa _____, com sede _____, nº._____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula primeira. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli, com o fornecimento de material e mão-de-obra, por menor preço global e de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento e Projeto Básico.

Cláusula segunda. A Contratada deverá possuir em seu quadro de funcionários engenheiro responsável pela execução do serviço e, no prazo de cinco dias, a contar da assinatura deste instrumento, apresentar à Fiscalização a respectiva ART e observar, ainda, o seguinte:
I – a CONTRATADA deverá sinalizar o local dos serviços, visando a preservação das normas de segurança;
II – a CONTRATADA deverá manter, junto ao local de execução dos serviços e durante toda a sua execução, preposto com autonomia para executar as correções que forem indicadas pela fiscalização do Município;
III – a fiscalização e acompanhamento dos serviços ficará a cargo do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e poderá requerer, sempre que se fizer necessário à execução de correções, não suspendendo-se o prazo inicialmente pactuado.

Cláusula terceira. A Contratante pagará à Contratada o valor de R$_____(_____).

Cláusula quarta. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro e, mediante a apresentação de Nota Fiscal**.**
Parágrafo único. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de cópias do recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados à obra, e do recolhimento do ISSQN no percentual de 2% sobre o valor do serviço, devendo este ser realizado na Prefeitura de Pimenta Bueno, não podendo conter rasuras ou vícios, sob pena de atraso no pagamento até a correção daquela, sem direito de indenização.

Cláusula quinta. O prazo do contrato terá seu inicio a partir da sua assinatura, devendo o serviço ser entregue em até 30 (trinta) dias, no máximo, devendo ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato, e encerrado mediante Laudo de Conclusão do Setor de Engenharia do Município, conforme cronograma físico-financeiro, descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, para os quais se considera mera devolução de prazo para efeitos de cômputo geral.

Cláusula sexta. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1019 – Construir, Ampliar e reformar as Unidades escolares da Educação Básica
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Desdobramento: 9900
Fonte de Recursos: 10.831

Cláusula sétima. A empresa visitou o local e concorda com o projeto, memorial descritivo, planilhas e tudo referente ao projeto, pelo valor contratado.

Cláusula oitava. A contratante poderá modificar unilateralmente o presente Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada, com base no art.65 da Lei 8.666/93.

Cláusula nona. Pelo inadimplemento a Contratada, ficará sujeita as seguintes penalidades:
a) multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 03 (três) dias, após será considerado rescisão contratual;
b) multa de 10% para o caso de inexecução parcial do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo período de 6 (seis) meses;
c) multa de 12% para o caso de inexecução total do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar e licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
OBS: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Cláusula nona. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº.8.666/93.

Cláusula décima. O presente contrato está vinculado ao Edital de Carta Convite nº 002/2012 e, de conformidade com a Lei nº.8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omisso.

Cláusula décima primeira. A Contratada compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, condições estas de habilitação e qualificação inicialmente exigidas.

Cláusula décima segunda - As partes elegem o Foro de Pimenta Bueno/RO para dirimir dúvida emergente do presente Contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, ____ de _____ de _____.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO NUNES
Procurador Geral do Município

_____
Pela Contratada
Proprietário/Sócio/Preposto

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: Carta Convite 002/2012

....., inscrito no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº. ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(Local e data)

_____
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:593C41BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação do **Pregão Eletrônico nº 133/2011,** cujo o objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **Comercial Osasco LTDA, no valor de R$ 42.795,00 e Ecaanpi Ind. E Com. LTDA, no valor de R$94.581,00, perfazendo o valor total de R$ 137.376,00 a ser HOMOLOGADO.**

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6F0341E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 140/2011,** cujo o objeto é Aquisição de tratores Usados, conforme edital e seus anexos; a empresa: **RECICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP**, foi vencedora com valor total de **R$ 163.500,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, e Quinhentos Reais).**

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1F489F89

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 19/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº 19/2012,** o objeto é Aquisição de Pó de Brita, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme edital e seus anexos; a empresa: **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, foi vencedora com valor total de **R$ 120.800,00** (cento e vinte mil, oitocentos Reais).

Pimenta Bueno-Ro, 22 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:00C8F3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 089/2012 DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1509/2012.*

RESOLVE*:*

***Art. 1. º** Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento os Servidores abaixo relacionados, para os dias **29 e 30/03/2012**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de 400 (quatrocentos reais), e 8 (oito) passagens de ônibus no valor unitário de R$-56,00 (cinqüenta e seis reais) para o destino de Ariquemes, e o valor unitário de R$ 23,00 para o destino de Buritis, perfazendo o total de R$-157,50,00 (cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) tendo em vista que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Buritis-RO, para, para participar do IV ENCONTRO TRIMESTRAL DE CONSELHEIROS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA:*

• ***FRANCISCO ALVES DE SOUZA – CONSELHEIRO DE EDUCAÇÃO***

CPF n° 174.541.662-53
02 (duas) diárias no valor total de R$-400,00
04(quatro) passagens no valor total de R$ 157,50

• ***ROSENEI SOUZA – CONSELHEIRA DE EDUCAÇÃO***

CPF n° 581.749.159-15
02 (duas) diárias no valor total de R$-400,00
04 (quatro) passagens no valor total de R$ 157,50,00

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Buritis dar-se no dia 28/03/2012 às 23:30, e o retorno será no dia 30/03/2012, às 19:00.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:41A3AE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 090/2012 DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1823/2012.*

RESOLVE:
*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **29 e 30/03/2012,** no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no trajeto de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO no valor unitário de R$-88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$-176,00 (cento e setenta e seis reais) para o senhor FABIANO PEREIRA DE JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, inscrito no CPF n.º 698.076.632-53, tendo em vista que o mesmo estará participando de Reunião junto a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS e eleição do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 28/03/2012 às 22:00 horas de ônibus e retorno será 30/03/2012 após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:621D8CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2012 DE, 22 DE MARÇO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3697/2011.

R E S O L V E

Art. 1.º. Revogar a permissão de uso do Box nº 10 (dez) no Terminal Rodoviário com área total de 25,71 m² (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros quadrados) concedida em 16 de junho de 2009 ao Senhor EVILAZARO DA SILVA PEREIRA, conforme Clausula Quinta letra "e" do Termo de Permissão nº 009/2009- PGM.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B84C8260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 088/2012 DE, 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º. Nomear o senhor **BLAUDECI MARÇAL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG. n.º 759.383 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 743.007.922-91, residente e domiciliada na Av. Florianópolis n.º 788, Bairro Vila Nova, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Apoio ao Educando da SEMEC, para ser responsável pelos processos de documentação de veículos, tais como de Licenciamento Anual, DPVAT e Taxa de Corpo de Bombeiro, emplacamento de veículos, transferências e retirar os documentos dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Departamento de Trânsito de Rondônia - DETRAN.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 182/2011.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FCE4797A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 086/2012 DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, *e tendo em vista o que consta no Processo n.1660/2012.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA URIZZI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,** portadora do CPF nº 301.211.759–87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-700,00 (setecentos reais), para que a mesma possa realizar despesas com despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Março de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:49818E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 06/2012

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$	
UNIÃO	24.069-9	Q S E	28.678,51	
UNIÃO	27.434-8	FMAS IGDBF	5.585,58	
UNIÃO	32.250-4	FMAS PBVII	2.428,20	
TOTAL DOS RECURSOS		36.692,29		

P. Bueno-RO, 22 de Março de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8AFE9DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 43/2012 PIMENTA BUENO, 21 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **1799/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Cacoal/RO, para participar do treinamento relacionado as mudanças na versão do Sistema de Informação de Imunização, SIS – API/RO, a ser realizado nas dependências da II Gerencia Regional de Saúde, nos dias 22 de Março de 2012.Conforme citado Mem.Nº13/DEI/SEMSAU/2012.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Elizabete K.Y.Xavier
CPF 010.441.748-03
Enfermeira
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 30,00

Camile C.S.Ferronato
CPF: 721.134.052-053
Enfermeira
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 30,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:EEE59391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 44/2012 PIMENTA BUENO, 22 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **95/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 04 diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de alta complexidade agendada para os dias 26/03/2012 e 27/03/2012, com saída no dia 25/03/2012 pela manha da Secretaria Municipal de Saúde , o retorno será no dia 27/03/2012 após o termino dos compromissos.Conforme citado no Mem.Nº23/SSP/12.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RUDI URBANO
CPF 106.517.562-00
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 400,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:8855F5A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA.

REGISTRO DE PREÇOS 008/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012.

Objeto: Aquisição de material de expediente.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, publica nesta data os preços registrados na ata n° 008/2012, conforme pregão presencial n° 012/2012, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, conforme planilha. Abaixo:EMPRESA: P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO-ME, COM O CNPJ. 13.531.759/0001-42.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL O	VALOR UNITÁRIO
01	01.0001	PAPEL SULFITE A4 210X 297 MM, 75 G/M, CX C/ 10 RESMAS 75 G/M 2	CX	100	146,00
02	01.0003	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UND	130	0,53
03	01.0007	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CORES VARIADAS	UND	330	0,57
04	01.0009	COLA C/ GLITER 35G CORES VARIADAS	UND	320	1,95
05	01.0013	PINCEL ATOMICO N° 1.100 - P CORES VARIADAS	UND	275	2,20
06	01.0014	BORRACHA BRANCA PEQ. C/ 60 UNID	CX	30	12,95
07	01.0015	COLA BASTÃO COM 36 GRAMAS	UND	40	3,55
08	01.0016	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES	UND	70	0,23
09	01.0019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , 48MM X50M 1ª QUALIDADE	UND	175	2,40
10	01.0020	TESOURA ESCOLAR EM AÇO S/ PONTA	UND	15	1,45
11	01.0023	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA	PCT	5	39,95
12	01.0024	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6, CX COM 5000 UND	CX	25	4,45
13	01.0026	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UND	50	1,61
14	01.0027	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL	UND	15	3,35
15	01.0028	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA, COR AZUL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFÉRA DE TUNGSTÉNIO, ESCRITA DE PONTA GROSSA DE 1º QUALIDADE CX COM 50 UND	CX	15	35,90
16	01.0030	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID	UND	310	2,45
17	01.0033	TECIDO TNT CORES DIVERSAS	ROLO	25	63,90
18	01.0037	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 35 FLS	UND	15	18,90
19	01.0042	CALCULADORA PC 243 12 DIGITOS	UND	15	36,95
20	01.0048	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS.	UND	8	6,10
21	01.0049	CLIPS GALVANIZADO N° 2/0 C/ 100 UNID	CX	81	2,05
22	01.0051	CANETA ESFEROGRÁFICA ESFERA EM TUGSTÊNIO 1.0 MM VERMELHA C/ 50 UNID	CX	3	35,90
23	01.0053	AGENDA C/ MIOLO DE 336 PG. MAIS ENCARTES, SEM MAPA, 1 PG.POR DIA 138 X 200 EM PAPEL OFF-SET 63G/M2, COSTURA/BROCHURA, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO 837G/M2 APROX.	UND	11	15,60
24	01.0054	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, NÃO TOXICO, COM CONTEUDO DE 18 ML	UND	64	1,05
25	01.0055	PORTA LÁPIS/CLIPS, MATERIAL PLÁSTICO FUMÊ	UND	9	10,15
26	01.0057	TESOURA TAM 14 CM COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	UND	4	6,75
27	01.0058	COLCHETES DE AÇO METÁLICO N° 12 CX 72 UNID	CX	75	6,65
28	01.0060	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO RIGIDO COM LAMINA EM AÇO TEMPERADO	UND	60	1,70
29	01.0062	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 215 X 315 500 FLS AZUL	CX	2	42,80
30	01.0063	LAMINA P/ ESTILETE LARGO 18 X 100 X 5 C/ 10 UNI	CX	8	2,95
31	01.0067	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, 1ª QUALIDADE	RESMA	10	34,80
32	01.0076	PASTA CATÁLOGO C/ VISOR EXTERNO, CAPA RÍGIDA, COR PRETA, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS	UND	12	12,15
33	01.0078	FITA CREPE 25 X 50	UND	10	2,05
34	01.0079	ALFINETES COM CABEÇA P/ MAPAS N° 03 CX C/ 25 UNID	CX	09	3,35
35	01.0080	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 75 G	UND	450	0,09
36	01.0085	TESOURA DE PICOTAR INOX TAM M	UND	10	37,50
37	01.0094	PAPEL ALMAÇO A4 SEM PAUTA	RESMA	30	34,90
38	01.0101	FITILHO CORES VARIADAS	ROLO	80	1,55
39	01.0109	CD GRAVÁVEL 80 MIN/700 MB	CX	540	0,78
40	01.0110	DVD-R GRAVÁVEL 4.7 GB 120 MIN 16 X	UND	510	0,92
41	01.0118	COLCHETES DE AÇO METÁLICO N° 16 CX 72 UNID	CX	30	10,25
42	01.0127	CANETINHA COLORIDA JOGO COM 12 UND	CX	60	5,65
43	01.0131	COLA BRANCA EMBALAGEM C/ UM LITRO	CX	10	84,90
44	01.0132	REFIL DE COLA QUENTE FINA PRA PISTOLA	PCT	105	49,80
45	01.0133	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	UND	11	21,05
46	01.0134	CALCULADORA PC 121 - 12 DIGITOS	UND	10	40,95
47	01.0136	ISOPOR 100 X 50 CM X 1 MM	UND	50	2,15
48	01.0145	E.V.A. CORES VARIADAS	UND	300	1,35
49	01.0148	PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS	UND	20	0,95
50	01.0149	ESTÊNCIL A ÁLCOOL	UND	04	36,55
51	01.0155	COLCHETE N. 14 CX C/ 72 UND	CX	03	8,95
52	01.0160	PERCEVEJO CX COM 100 UND	CX	13	2,65
53	01.0161	COLCHETE N. 010 C/ 72 UND	CX	50	4,80
54	01.0167	MEDALHA OURO TAMANHO M.	UND	100	2,15
55	01.0168	MEDALHAS PRATA TAMANHO M.	UND	100	2,15
56	01.0169	MEDALHAS BRONZE TAMANHO M.	UND	100	2,15
57	01.0178	ENVELOPE SACO MÉDIO	UND	600	0,16
58	01.0181	TESOURA GRANDE ARTE LISO CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UND	05	8,65
59	01.0186	GRAMPO P/ TRILHO C/50 UND	CX	04	10,25
60	01.0187	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	350	3,65
61	01.0190	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324	UND	300	0,16
62	01.0191	ENVELOPE PARDO TAM.OFICIO 240 X 340 MM	UND	1100	0,16
63	01.0202	AGENDA TELEFONICA TAM 139 X 210 MM CAPA DURA 39 FLS C/ INDICE		13	9,75
64	01.0208	CADERNO CAPA DURA 96 FLS 1X1 PEQUENO ESPIRAL	UND	06	3,25
65	01.0213	FOLHA DE ISOPOR 5 CM	UND	03	13,15
66	01.0221	GRAMPEADOR 26/6 TAM. MEDIO P/APROX 25 FOLHAS	UND	15	8,75
67	01.0240	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	310	0,62
68	01.0241	PAPEL CRAFIT CORES VARIADAS	UND	100	0,73
69	01.0242	CARTOLINA CORES VARIADAS 67 X 48 CM	UND	160	0,34
70	01.0243	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	UND	20	0,12
71	01.0244	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	315	0,75
72	01.0245	PAPEL COLOR SETE CORES VARIADAS	UND	320	0,56
73	01.0248	LAPIS DE COR INTEIRA CAIXA C/ 12 UND	CX	250	3,55
74	01.0254	MASSA DE MODELAR PEQUENA CX C/ 06 UND	CX	315	1,55
75	01.0255	GIZ DE CERA PEQUENA CX C/ 12UND CORES VARIADAS	CX	210	1,05
76	01.0259	PRANCHETA OFICIO C/ PRENDEDOR	UND	14	11,35
77	01.0260	PASTA ELASTICA 35 X 24 X4	UND	70	2,75
78	01.0266	ENVELOPE SACO GRANDE 38 X 26	UND	50	0,18
79	01.0271	PINCEL PARA TECIDO N° 04,06,08,12	UND	30	1,83
80	01.0272	CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIA 200 MM X 280 MM CAPA DURA	UND	10	22,15
81	01.0276	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C /ALÇA 37 X 26 CM	UND	165	7,55
82	01.0277	ARQUIVO MORTO PLASTICO 36 X 13 X24,5CM	UND	430	3,65
83	01.0280	BARBANTE ROLO COM 800 GR	UND	26	10,40
84	01.0284	ALFINETE MAPA N°1 CX C /50 UND	CX	34	3,25
85	01.0288	PAPEL VERGÊ A 210 MM X 297 MM	RESMA	30	11,25
86	01.0304	CANETA ESF.TUNGST.1,0 MM COR PRETA C/50 UND	CX	20	35,90
87	01.0306	LAPIS PRETO N°02 TIPO GRAFITE CX COM 5000 UND	CX	06	35,95
88	01.0311	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FLS S/ MARGEM 216 X 320	UND	48	6,70
89	01.0313	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 UND	CX	20	23,65
90	01.0318	LAPIS PRETO TAMANHO 17 N° 02 COM 50 UND	CX	10	14,70
91	01.0323	MARCA TEXTO COR AMARELA	UND	35	1,05
92	01.0326	COLA PARA ISOPOR NÃO TOXICA 90 GR	UND	130	2,90
93	01.0330	FITA DUPLA FACE 12 X 10 UND	UND	46	1,05
94	01.0331	CADERNO BROCHURA DE 48 MM FOLHA CX C/ 200 UND	CX	07	142,60
95	01.0332	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UND	200	1,05
96	01.0334	BARBANTE 4/6 E 6/6RR	ROLO	20	10,40
97	01.0335	TESOURA DE INOX PARA COSTURA	UND	10	8,45
98	01.0336	ENVELOPE PEQUENO	UND	10	0,05
99	01.0340	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 37 ML NA COR AZUL	UND	10	3,25
100	01.0341	REGUA PLASTICA CRISTAS 30 CM	UND	63	1,30
101	01.0343	CADERNO C/ 48 FOLHAS TAM.148X202 MM CAPA MOLE	UND	60	0,73
102	01.0344	PORTA PAPEL EM ACRILICO COM 2 BANDEIJA	UND	10	36,75
103	01.0345	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA 500 GR	UND	15	4,15

104	01.0346	LAPIS TABUADA Nº 06 C/ 144 UND	CX	05	62,40
105	01.0347	PASTA AZ ESTREITA GRANDE	UND	33	5,55
106	01.0350	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO	UND	05	14,15
107	01.0351	FITA COLORIDA TRABALHADA PARA DECORAÇÃO	ROLO	20	8,65
108	01.0352	TINTA DE TECIDO BRANCA CX C/12 UND	CX	02	17,55
109	01.0353	TINTA DE TECIDO AZUL TURQUESA CX C/12 UND	CX	02	17,55
110	01.0354	TINTA DE TECIDO VERMELHO TOMATE CX C/12 UND	CX	02	17,55
111	01.0355	TINTA DE TECIDO AMARELO OURO CX C/12 UND	CX	02	17,55
112	01.0356	TINTA DE TECIDO ROSA ESCURO CX C/12 UND	CX	02	17,55
113	01.0357	TINTA DE TECIDO SÉPIA CX C/12 UND	CX	02	17,55
114	01.0358	TINTA DE TECIDO VERDE PINHEIRO CX C/12 UND	CX	02	17,55
115	01.0359	TINTA DE TECIDO VINHO CX C/12 UND	CX	02	17,55
116	01.0360	TINTA DE TECIDO CARAMELO CX C/12 UND	CX	02	17,55
117	01.0361	TINTA DE TECIDO CERAMICA CX C/12 UND	CX	02	17,55
118	01.0362	TINTA DE TECIDO LARANJA CX C/12 UND	CX	02	17,55
119	01.0363	TINTA DE TECIDO ROXO CX C/12 UND	CX	02	17,55
120	01.0364	TINTA DE TECIDO PRETO CX C/12 UND	CX	02	17,55
121	01.0365	TINTA DE TECIDO CORAL CX C/12 UND	CX	2	17,55
122	01.0366	TINTA DE TECIDO AMARELO PELE CX C/12 UND	CX	02	17,55
123	01.0367	SACO P/ PRESENTE GRANDE	UND	50	4,75
124	01.0368	SACO P/ PRESENTE MEDIO	UND	30	1,85
125	01.0369	BOLINHA DE POLIESTIRENO MEDIA BOLINHA DE POLIESTIRENO MEDIA	UND	20	1,80
126	01.0370	BOLINHA DE POLIESTIRENO PEQUENA	UND	20	0,45
127	01.0371	PERFURADOR DE E.V.A GRANDE	UND	02	35,20
128	01.0372	PAPEL CELOFONE	UND	20	0,63
129	01.0373	CORTADOR DE E.V.A. DESENHOS VARIADOS	UND	05	61,40
130	01.0374	TINTA A OLEO COR AZUL 35 GR	UND	02	3,50
131	01.0375	TINTA A OLEO COR VERDE MUSGO 35 GR	UND	02	3,50
132	01.0376	TINTA A OLEO COR VERDE VESIE 35 GR	UND	02	3,50
133	01.0377	TINTA A OLEO COR VERDE ESCURO 35 GR	UND	02	3,50
134	01.0378	TINTA A OLEO COR ROSA ESCURO 35 GR	UND	02	3,50
135	01.0379	TINTA A OLEO COR BRANCO 35 GR	UND	05	3,50
136	01.0380	TINTA A OLEO COR AZUL DA PRUCIA 35 GR	UND	02	3,50
137	01.0381	TINTA A OLEO COR TERRA DE SIENA QUEIMADA 35 GR TINTA A OLEO COR TERRA DE SIENA QUEIMADA 35 GR	UND	02	3,50
138	01.0382	TINTA A OLEO COR PRETO 35 GR	UND	02	3,50
139	01.0383	TINTA A OLEO COR SEPIA 35 GR	UND	02	3,50
140	01.0384	TINTA A OLEO COR VERMELHAO 35 GR	UND	02	3,50
141	01.0385	TINTA A OLEO COR LILAS 35 GR	UND	02	3,50
142	01.0386	TINTA A OLEO COR AMARELO DE CADMO 35 GR	UND	02	3,50
143	01.0387	TINTA A OLEO COR AMARELO OURO 35 GR	UND	02	3,50
144	01.0388	TINTA A OLEO COR AMARELO LIMAO 35 GR	UND	02	3,50
145	01.0389	TINTA A OLEO COR LARANJA 35 GR	UND	02	3,50
146	01.0390	TINTA A OLEO COR TERRA QUEIMADA 35 GR	UND	02	3,50
147	01.0391	TINTA A OLEO COR VERMELHO CHINES 35 GR	UND	02	3,50
148	01.0392	TINTA A OLEO COR VINHO 35 GR	UND	02	3,50
149	01.0393	TINTA A OLEO COR LACTA 35 GR	UND	02	3,50
150	01.0395	TRILHO PLASTICO	PCT	10	9,25
151	01.0396	GRAMPEADOR DE MADEIRA	UND	03	37,15
152	01.0397	TELA PRONTA PARA PINTURA TAM.48X48	UND	30	15,20
153	01.0398	PASTA FINA	UND	150	1,20
154	01.0399	ETIQUETA ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/ IMPRESSORA	RESMA	05	14,75
155	01.0400	COLA BRANCA ESCOLAR 40 GRAMA	UND	32	0,52
156	01.0401	CANETA BICO FINO COMPACTOR 0+ PRETA	CX	10	34,95
157	01.0402	CLIPS NIQUELADO Nº3 CX C/ 100 UNID	CX	31	2,60
158	01.0403	CLIPS NIQUELADO Nº2 CX C/ 100 UNID	CX	55	2,44
159	01.0404	CLIPS NIQUELADO Nº1 CX C/ 100 UNID	CX	15	2,10
160	01.0405	CALCULADORA MÉDIA 12 DIGITOS COM FUNÇÃO APAGADORA	UND	10	36,55
161	01.0406	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPO 266	UND	8	8,85
162	01.0407	FOLHA DE ISOPOR DE 2 E X 100 C X 49 L CM	UND	50	3,90
163	01.0409	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA CX COM 50 UND	CX	21	32,75
164	01.0410	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL CX COM 50 UND	CX	25	32,75
165	01.0411	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA CX COM 50 UND	CX	25	32,75
166	01.0413	PLASTICO PARA CATÁLOGO	UND	100	0,18
167	01.0414	GRAMPOS MÉDIOS PARA GRAMPEADORES	CX	10	4,75
168	01.0415	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA PAPEIS	UND	02	2,15
169	01.0416	PAPEL OFICIO	RESMA	05	18,20
170	01.0417	CAIXA ARQUIVO EM PAPEL	UND	10	1,85
171	01.0418	PASTA DE PAPEL SEM ELASTICO	UND	50	1,05
172	01.0419	CANETA BICO FINO AZUL	CX	05	34,95
173	01.0420	ENVELOPE 20X34	UND	60	0,16
174	01.0421	GRAMPO 266 PARA GRAMPEADOR CX C/ 5000 UNID	CX	07	4,75
175	01.0422	PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº04,08,10,16,20,26	UND	15	3,60

Primavera de Rondônia, 19 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:4525DB41

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

NO PREÂMBULO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PÁGINA 1/39
ONDE SE LÊ:
No dia 8 de março de 2012, as 9:00 horas
LEIASE:
Aos dias 19 de março de 2012, as 9:00 horas

Pimavera de Rondônia 20 de março de 2012

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:FD455EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.007/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N°. 119/SEMOSP/2012
CONTRATADA:
E. J. CONSTRUTORA LTDA .

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na pavimentação asfaltica em TSD na zona urbana do município de Primavera de Rondônia

Data da assinatura: **09/03/2012**
Vigência: **90 (noventa) dias**.

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:F7DCE44A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MARINA BORGES CERON**, Matrícula nº **1879**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 45.165.232-0 SSP/SP e do CPF nº 347.520.848.21, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS SÓCIOS EDUCATIVOS A LIBERDADE ASSISTIDA** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:95B18D0B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **WILLIAN SAMPAIO RAMOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001108954 SSP/RO e do CPF nº 008.262.582-47, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no artigo 25, item 13 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março do corrente ano.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BA2E1D95

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **BONIFACIO PROENÇA DE SOUZA**, Matrícula nº **1873**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 713072 SSP/RO e do CPF nº 371.084.259.04, de exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:821CE8B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EZEQUIAS ANTONIO CONSTANCIO**, Matricula nº **6653**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 522.588 SSP/RO e do CPF nº 612.710.122.00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL – FMAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 19, item 9, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **BRAÇAL** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0C34DD19

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **RITA DE CASSIA GARCIA**, Matricula nº **6095**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 829.941 SSP/RO e do CPF nº 817.470.552.04, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ALBERT SABIN** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 31, item 38, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **TELEFONISTA** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AC5D997B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TEREZINHA NIEMEICZ TARGA**, Matrícula – **376,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 353902 SSP/RO e do CPF nº 316.738.642.87, de exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** da Secretaria Municipal Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F2271034

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **VANIA REGINA DA SILVA**, Matrícula – **4935,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 891.167 SSP/RO e do CPF nº 833.500.122.72, de exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS VINCULADOS** da Secretaria Municipal Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:621EC3EA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **KARENYNE MORGANA VIEIRA BRAGA NOBREGA**, Matrícula – **6512,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.379.534 SSP/SE e do CPF nº 896.744.215.72, de exercer o cargo **INTERINO** de **DIRETORA DE RECURSOS VINCULADOS** da Secretaria Municipal Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D5E81E16

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **VANIA REGINA DA SILVA**, Matricula nº **4935**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 891.167 SSP/RO e do CPF nº 833.500.122.72, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 39, item 5, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 20 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:76E6F96A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2012

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **KARENYNE MORGANA VIEIRA B NOBREGA**, Matricula nº **6512**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.379.534 SSP/SE e do CPF nº 896.744.215.72, para exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS VINCULADOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 39, item 6, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PEDAGOGA** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 20 de março de 2012.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6A14683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº0012-2012 ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA referente ao Pregão Eletrônico, com Registro de Preços para 12 (doze) meses, concernente AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, para atender as necessidades desta Administração. A sessão de abertura foi realizada no dia **20 de Março de 2012 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br). Suspensão temporária para atender determinação do Tribunal de Contas de Rondônia para alterações no processo licitatório. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7824/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 22 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:400BDEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA DE SESSÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7829/2011

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA,** para julgamento das propostas técnicas do processo referente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.** A sessão de sorteio teve seu início em 21.03.2012, as 09h00min. Foi sorteada para compor a subcomissão técnica a Sra. **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS**, Jornalista, Residente no Município de Porto Velho. Os demais componentes da comissão são: **JOSÉ EDIVAN NEVES FERREIRA** e **EDMILSON MATOS CANDIDO**. Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 22 de Março de 2012.

ESTER CELOÍ DA ROSA CALIANI
Secretária Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:9B13C4FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE PARECER PREVIO

PARECER PREVIO
Processo nº 192/SEMOSP/2012.
Pregão Presencial nº 038/CPL/2012.
O Pregoeiro oficial senhor **José Maria Barbosa Ferreira**, com relação ao Pregão presencial em epígrafe informa que no decorrer da sessão publica foi solicitado prazo para recurso pelo licitante concorrente, conforme folhas n. 77, decorrido o prazo não houve manifestação nem protocolo neste setor referente aos memoriais da exposição dos motivos.
Outrossim, após os tramites, em revisão do processo verificou-se erro nas folhas 27, 29, 30 e 31 no que tange a publicação, onde lê-se "TENDO O MESMO QUE COMPARECER PARA ATENDIMENTO 03 DIAS POR SEMANA. NO HORARIO DAS 07:00 ÁS 13:00 HORAS POR UM PERIODO DE 03 MESES,", LEIA-SE: TENDO O MESMO QUE COMPARECER PARA ATENDIMENTO 03 DIAS POR SEMANA. NO HORARIO DAS 07:00 ÁS 13:00 HORAS **POR UM PERIODO DE 10 (DEZ) MESES**.
Informo que no que tange ao Edital ficou de acordo com o projeto básico, bem como as propostas apresentadas folhas anexas a este processo n. 50, 51 e 55 pelos concorrentes do Pregão em questão.
Devido ao fato ora exposto, será publicada a retificação do feito, abrindo prazo de 72 horas, para interposição de recurso e ou impugnação.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 21 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:04F25E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

Ofício Circular nº 135/GAB/2012
Santa Luzia D'Oeste, 22 de Março de 2012.

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores,
Ilustres Presidentes de Partidos Políticos, Presidentes de Associações, Sindicatos e Conselhos, Entidades Empresariais, Lideranças Comunitárias e a quem mais interessar possa;

Assunto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores e Ilustres Munícipes,

Cumprimentamos Vossas Senhorias, ao tempo em que nos servimos do presente para, forma da Lei nº 9.452/1997, informar-lhes na da liberação de recursos de convênios em favor do Município de Santa Luzia D'Oeste, conforme a discriminação abaixo:

Convênio	Objeto	ORIGEM	Valor Liberado
440/PCN/2010	Construção do Centro de Convivência de Jovens	Ministério da Defesa	250.000,00
TOTAL	250.00,00		

Atenciosamente,

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Silva de Assis
Código Identificador:F7C144DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - DECRETO DE POSSE

DECRETO nº. 904/2012 de 12 de Março de 2012

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 001/2012¹ de 01 de Marco de 2012, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;
Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 001/2012¹ de 01 de Marco de 2012;
Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;
DECRETA
Art. 1° - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
479	JOZIANE IZALTINA SIQUEIRA DOS SANTOS¹	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS	12.03.2012	044/GAP/2012	Estatutário	773.896.112-00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março de 2012.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Doze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5DE088E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - TERMO DE POSSE

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE – RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE POSSE

Termo de posse do(a) Sr°(ª)., JOZIANE IZALTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, no cargo EFETIVO de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS , do quadro de servidores efetivos do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais, conforme regulamentação na LDB-Lei de Diretrizes de Base.

Aos Doze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Doze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr° **EDSON THOMAZIN,** e o(a) servidor(a) **JOZIANE IZALTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, demais documentos requisitados bem como a Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação **nº. 001/2012¹ de 01 de Marco de 2012**, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos da Lei Municipal 301/2007 e suas alterações, Lei Municipal 335/2008 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D´Oeste/RO, estar ciente da sua responsabilidade conhecendo os direitos e deveres inerentes ao cargo.
Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez)dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.
E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Financas, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, Assessor Jurídico e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 12 de Março de 2012.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

JOZIANE IZALTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
Servidor (a) empossado (a)

EDSON THOMAZIN
Secretario Mun de Adm Arrecadação e Finanças

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0F2E5738

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO - PORTARIA NOMEACAO

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA nº. 044/GAP/2012 de 12 de Março de 2012

"Nomeia o(a) PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 07/12 e 14/12/2008 e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 771/2008, conforme resultado no Edital 012/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1°. Nomear (o)a Sr°(ª) JOZIANE IZALTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), CASADA, residente e domiciliado(a) a Avenida dos Expedicionarios, nº 1150 - Apedia - Pimenta Bueno - RO Cep 76970-000, portador(a) de RG n°. 802.642 SSP/RO, CPF/MF n° 773.896.112-00, no cargo de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS Escola Municipal Geone Silva Ferreira na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2008, Edital de convocação nº. 001/2012¹ de 01 de Marco de 2012, conforme Processo nº 771/2008, Lei Municipal 301/2007 e suas alterações, Lei Municipal 335/2008 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, aos Doze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Doze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:175FEB08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 082/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 197/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2012
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de peças e serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Projeto Básico e Notas de Empenho nºs 219/2012 (peças), 220/2012 (serviço), 221/2012 (peças) e 222/2012 (serviço)
Valor: 3ª.1. MATERIAIS DE CONSUMO - PEÇAS:
I - Nota de Empenho nº 219/2012 – valor: R$ 41.175,30 (quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).
II - Nota de Empenho nº 221/2012 – valor: R$ 25.493,45 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
3ª.2. A CONTRATADA receberá o valor total pela aquisição das peças a quantia de R$ 66.668,75 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
3ª.3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:
I - Nota de Empenho nº 220/2012 - valor: R$ 6.679,00 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais).
II - Nota de Empenho nº 222/2012 - valor: R$ 4.462,00 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais).
3ª.4. A CONTRATADA receberá o valor total pela aquisição das peças a quantia de R$ 11.141,00 (onze mil cento e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 198/2012, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020. Elemento de Despesa 33 90 39 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de março de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:D005E99F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO AASMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 304/2012
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - AASMG
Objeto: O presente contrato tem por objeto repassar ao **CONVENENTE,** a quantia de **R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.001, Programa de Trabalho 02.001.04.122.0001.026, elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n 449/2012.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de março de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:F209CE60

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 083/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2012
Contratado: empresa **SELOS & SANTOS LTDA-ME**
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação dos veículos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação por um período de 06 (seis) meses, cujos serviços e identificação dos veículos estão dispostos no Projeto Básico e Ato convocatório Edital do Pregão Presencial nº 011/2012 e Nota de Empenho 287/2012
Valor: R$149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 05.001 – Projeto atividade 12.361.0005.2.090. Elemento de despesa 3390 39 00 - Nota de Empenho n.º 287/2012

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:6E6A1918

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **Antonio Zotesso**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO:
Processo n°: 237/2012
Empresa: Eudes Engenharia e Consultoria Ltda
Modalidade: Carta Convite n° 021/CPL/2012
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Publique – se o presente.

Teixeirópolis, 22 de março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D5B73C05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2012

Processo nº 183/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 002/GP/PMT/2011, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES (COLHEDEIRA DE FORRAGENS), PRODUÇÃO ATÉ 28 TON/H, PARA SILAGENS E (CARRETA BASCULANTE METÁLICA) CAPACIDADE DE CARGA PARA 6 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., Valor estimado R$ 35.067,00(trinta e cinco mil e sessenta e sete reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 183/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **29 de março de 2012**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **03 de abril de 2012** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Jânio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min. Às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 22de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:82951FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGENS DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, FIAT UNO E FIAT STRADA), PARA ATENDER AS NECECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FORTA ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 222/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 22 de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2BE7124E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO-FMS/2012

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/PREGÃO-FMS/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **04 de Abril de 2012, ás 08h;00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **130/SEMSVS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS, de uso do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SMSVS. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 41.673,81** (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos). **Provenientes de recursos do PAB.**

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:4C8C2865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PREGÃO-FMS/2012

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/PREGÃO-FMS/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **04 de Abril de 2012, ás 11h;30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **131/SEMSVS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO: (MARMITEX E SOPAS), com o objetivo de atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte do Município, Gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari, conforme solicitação da Secretaria constante no Termo de Referência (**ANEXO I**), Com um valor total Estimado de **R$ 46.075,00 (Quarenta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais) Provenientes de Recursos Próprios.**

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:D89EA4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PREGÃO/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designados por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **05 de Abril de 2012, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **040/SEMECE/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2012, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, localizados na área urbana e rural, deste Município de Vale do Anari, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE, e conforme especificações constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), Somando um Valor Total Estimado de **R$ 94.464,65 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, Provenientes de Recursos do PNAE.

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:371327BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, tendo como Interessada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, através do pregoeiro Oficial da Prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/PREGÃO/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **05 de Abril de 2012, ás 11h;00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **153/SEMECE/2012** no horário das **07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira**, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA COMUM e ÓLEO DÍESEL, GRAXAS E LUBRIFICANTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas atividades desenvolvidas pela SEMECE. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 160.553,54** (Cento e Sessenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Provenientes de Recurso da União. Conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:E62A7559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PREGÃO-FMS/2012

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 446/GP/11 de 04 de Abril de 2011, tornam Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/PREGÃO-FMS/2012** do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **05 de Abril de 2012, ás 12h;00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS do Município de Vale do Anari - Rondônia.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supra-ditado e anexo ao processo de nº. **169/SEMSVS/2012** no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS E MONTAGENS DAS MESMAS PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS, de uso do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SMSVS. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 27.406,36** (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). Provenientes de recursos do PAB, Conforme Especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:855CFD3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.031 de 11 de Outubro 2011, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2012
OBJETO: Aquisição de material Permanente (mobiliário geral, eletrônicos, eletrodomésticos, processamento de dados e áudio e vídeo) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pequeno Porte de Vale do Paraíso-RO.
DATA: 09/04/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 22 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:BAC8C594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.031 de 11 de Outubro 2011, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2012
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (material de construção) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Vale do Paraíso - RO.
DATA: 09/04/2012
HORARIO: 15h00min (quinze) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 22 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8C2BAF57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ANEXOS 12, 13, 14 E 15 LEI 4.320-64

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - INPREB							
EXERCICIO 2011							
ANEXO 12 - BALANÇO ORCAMENTARIO							
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	**1.866.060,96**	**2.711.659,15**	**845.598,19**	Creditos Orcamentarios/Suplementares	**2.886.811,57**	**628.424,20**	**-2.258.387,37**
Receita de Contribuição	1.195.360,93	1.325.162,20	129.801,27	Creditos Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	670.700,03	1.386.496,95	715.796,92	Creditos Extraordinarios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Intra Orçamentárias	**1.020.750,61**	**1.804.762,20**	**784.011,59**				

Receitas de Contribuições	1.020.750,61	1.804.762,20	784.011,59				
SOMA	**2.886.811,57**	**4.516.421,35**	**1.629.609,78**	**SOMA**	**2.886.811,57**	**628.424,20**	**-2.258.387,37**
DEFICITS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**3.887.997,15**	**-3.887.997,15**
TOTAL	**2.886.811,57**	**4.516.421,35**	**1.629.609,78**	**TOTAL**	**2.886.811,57**	**4.516.421,35**	**1.629.609,78**

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora RO-003689/O-7

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - INPREB			
EXERCÍCIO 2011			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
R E C E I T A S		**D E S P E S A S**	
Receitas Orcamentaria		**Despesas Orcamentarias**	
Constribuições Sociais	1.325.162,20	Administracao	628.424,20
Receita Patrimonial	1.386.496,95		
Receitas Intra Orçamentárias			
Contribuições Sociais	1.804.762,20		
Total	**4.516.421,35**	**Total**	**628.424,20**
Receitas Extra-Orcamentarias		**Despesas Extra-Orcamentarias**	
Empenhos a Pagar	0,00	Empenhos Pagos	0,00
		Restos a Pagar	2.703,86
Total	**0,00**	**Total**	**2.703,86**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
Reversão de Provisões para Perdas	57.952,69	Provisão para Perdas em Investimento	200.000,00
Total	**57.952,69**	**Total**	**200.000,00**
Saldo do Exercicio Anterior		**Saldo para o Exercicio Seguinte**	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	8.346.413,03	Bancos	12.089.659,01
Total	**8.346.413,03**	**Total**	**12.089.659,01**
TOTAL GERAL	**12.920.787,07**	**TOTAL GERAL**	**12.920.787,07**

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora RO-003689/O-7

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - INPREB			
EXERCICIO 2011			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
A T I V O		**P A S S I V O**	
TÍTULOS	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos	12.089.659,01	Restos a Pagar A Processar - Inscrção	0,00
TOTAL	**12.089.659,01**	**TOTAL**	**0,00**
REALIZÁVEL		**DDEPÓSITOS**	
Diversos Responsaveis	0,00	Consignações	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**12.089.659,01**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
Almoxarifiado	0,00	Reservas Matemáticas Previdenciárias	15.031.086,78
Dívida Ativa	1.412.462,00		
Outros Titulos e Valores	261.991,83		
Bens Imóveis	0,00		
Bens Móveis	37.255,10		
TOTAL	**1.711.708,93**	**TOTAL**	**15.031.086,78**
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**1.711.708,93**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**15.031.086,78**
TOTAL	**13.801.367,94**	**TOTAL**	**15.031.086,78**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**1.229.718,84**	**ATIVO REAL LÍQUIDO**	**0,00**
TOTAL	**15.031.086,78**	**TOTAL**	**15.031.086,78**

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora RO-003689/O-7

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - INPREB			
EXERCICIO 2011			
ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS			
RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		**RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA**	
RECEITA ORCAMENTARIA		**DESPESAS**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	**628.424,20**
Receita de Contribuicao	1.325.162,20	Pessoal e Encargos Sociais	263.809,51
Receita Patrimonial	1.386.496,95	Ontras Despesas Correntes	364.614,69
Receitas Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital**	**0,00**
Contribuição Sociais	1.804.762,20	Investimento	0,00
		Inversoes Financeiras	0,00
		Amortizacao da Divida	0,00

TOTAL	**4.516.421,35**	**TOTAL**	**628.424,20**
MUTACOES PATRIMONIAIS		**MUTACOES PATRIMONIAIS**	
Entradas de Almoxarifado	876,45	Recebimento de Dívvida Ativa - Parcelamento RPPS	110.164,21
TOTAL	**876,45**	**TOTAL**	**110.164,21**
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA		**VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA**	
EXECUCAO ORCAMENTARIA		**EXECUCAO ORCAMENTARIA**	
Restos a Pagar	6.537,43	Consumo por Requisição	876,45
Reversão de Provisão para Perdas em Investimento	57.952,69	Provisões Matemáticas Previdenciarias	3.985.941,11
		Provisao para Perdas em Investimento	200.000,00
TOTAL	**64.490,12**	**TOTAL**	**4.186.817,56**
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	**4.581.787,92**	**TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS**	**4.925.405,97**
RESULTADO PATRIMONIAL	**343.618,05**	RESULTADO PATRIMONIAL	**0,00**
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	**4.925.405,97**	**TOTAL GERAL**	**4.925.405,97**

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora RO-003689/O-7

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:411364D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2012

Pregão Presencial: 001/CPL/2012/SRP
Processo nº: 109/SEMEDE E OUTRAS/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), pelo Sistema Registro de Preços, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, Secretaria Municipal de Assistência Social na alimentação de crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Secretaria Municipal de Saúde na alimentação de funcionários plantonistas das unidades de saúde do município, os termos e condições do edital do pregão supra citado e seus anexos passam a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.

DETENTORAS:

01 - S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
02 - GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66

1 – DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Comissão Permanente de Licitações - CPL.
1.2. As requisições serão encaminhadas à CPL contendo:
a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;
b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);
1.3. A CPL poderá criar formulários de requisição.
1.4. Recebida a requisição, a CPL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A CPL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CPL responsável;
b) O servidor da CPL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.
2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no ¨controle de requisições¨;
3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5° § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;
4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações .
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5.2 A Prefeitura se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o lote de produtos entregues cujos materiais venham a apresentar percentual de defeitos/falhas superior a 5%(cinco) por cento, ou ainda, que não atendam as especificações constantes do Edital, Termo de Referência ou da Proposta Comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 03(três) dias, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades previstas no edital.
5.3 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.
5.4 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.
5.5 O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 12 (Doze) Meses, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.
5.6 Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Candeias do Jamari - Rondônia
Horário de expediente: 07:30 à 13:30 de Segunda a Sexta Feira em dias úteis.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.
6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
6.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.
6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
6.5 O Município de Candeias do Jamari/RO, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal, e entrega do material.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
8.3 A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.
8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório, edital de Pregão **001/CPL/2012/SRP**, no item 15 e seus subitens.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Municipal 212/2009.
9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Municipal 212/2009, podendo ser tanto para maior quanto para menor.
10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Municipal 212/2009, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta CPL e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.
10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.
10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.
10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta CPL.
10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.
11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 212/2009 Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, Termo de Referencia e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor

Candeias do Jamari-RO, 06 de Fevereiro de 2012

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA
Secretaria Geral e Fazenda Municipal

EMPRESAS DETENTORAS

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Frank Max Zeed do Nascimento
CPF: 651.971.272-87

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Godofredo Gonçalves
CPF: 534.362.102-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: 001/2012

PROCESSO: 109/SEMEDE E OUTRAS/2012
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012/SRP

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
01	ABACATE, Tipo: extra, sem lesões ou sinais de apodrecimento, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, 1ª qualidade, “in natura”, firme e limpa, com casca, selecionada.	Regional	1.498	Kg.	4,49
02	ABÓBORA kabotian, Tipo: extra, sem lesões ou sinais de apodrecimento, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada.	Regional	150	Kg.	2,41
04	AÇÚCAR cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99,0% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P., sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacote em polietileno leitoso, atóxico, termossoldado, com capacidade para 2 kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses.	Barralcool	3.832	Pct	4,39
05	ALFACE, lisa, fresca, Tipo: extra, sem lesões ou sinais de apodrecimento, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 200 g, "in natura", folhas verde vivo, selecionadas, sem fungos, de primeira qualidade, firme e limpa. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Regional	300	Maço	1,80
06	ALHO nacional branco, com casca, íntegro, sem lesões ou sinais de apodrecimento, de primeira qualidade, pacote de 100 a 500g.	Nacional	641	Kg.	10,38
07	ALMÔNDEGAS AO MOLHO, pronto para servir, polpa de tomate, amido, açúcar, cebola, sal, especiarias (orégano, louro, salsa e alho) carne bovina, carne separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, Proteína de soja, fécula de mandioca, peso líquido 420g Composição Nutricional para 80g: valor calórico: 85Kcal, Carboidrato: 5g; Proteína: 7,3g, Sódio: 377mg.	Anglo	696	Latas	3,49
08	ARROZ; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico e ou polipropileno, embalagem contendo 5 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78).	Soltinho	4.975	Pct	9,38
09	AZEITONA em conserva; verde; inteira SEM caroço; imersa em líquido; tamanho médio e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em balde plástico, vedado; peso líquido drenado 500g ; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31(decreto 12486 de20/10/78).	Olé	70	Sachê/Vidro	7,49
10	BANANA COMPRIDA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpo, com casca, selecionado, em penca, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	Regional	2.533	Kg.	3,19
11	BANANA, espécie: prata, sem lesões ou sinais de apodrecimento, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpo, com casca, selecionado, em penca.	Regional	172	Kg.	3,17
12	BATATA inglesa, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Regional	3.398	Kg.	1,69
13	BATATA-DOCE, Grupo: branca, Tipo: extra, lisa, de 1ª qualidade, “in natura”, firme, intacta e limpa, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras/cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, de 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada.	Regional	1.018	Kg.	2,73
16	BETERRABA, média. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, 1ª qualidade, "in natura", firme e limpa, com casca, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	Carolina	300	Kg.	2,21
23	CALDO DE GALINHA, ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta-do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. valor calórico baseado na porção de 9,5g: 20 kcal, proteína: 1g; gorduras totais : 2g; sódio 2.020mg. unidade de fornecimento: caixa com 126g.	Arisco	120	Cx	1,39
24	CARNE MOÍDA - Produto obtido da carne bovina da parte acém entre a pá e a extremidade do pescoço do boi, devidamente moída duas vezes adequado, livres de gordura, sebo e sangue e acondicionada em embalagem plástica de até 1 (um) kg. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Frigocal	6.715	Kg.	8,45
25	CARNE MOÍDA DE BOVINO AO MOLHO, Carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de tomate , amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino. Porção 100g; Valor calórico: 60Kcal; Carboidrato: 4,6g; Proteína: 8,2g; Gordura total: 1g; Gordura Saturada: 0,5g; Gordura totais: 0,1g; Fibra: 0,7g; Sódio: 399mg . Embalagem em lata; Peso líquido: 392g	Bordon	371	Latas	4,55
26	CARNE, bovina, alcatra, de primeira, sem osso, "in natura". O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Frigocal	1.544	Kg.	14,60
28	CARNE, Bovina, músculo em cubo, de segunda, sem osso.O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Frigocal	8.765	Kg.	8,59
29	CEBOLA nacional, branca, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	2.738	Kg.	1,80
30	CENOURA nacional, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	2.471	Kg.	2,69
31	CHEIRO VERDE, maço com 300g aproximadamente, selecionado, de primeira qualidade, firme e limpo, , sem lesões ou sinais de apodrecimento, verdura “in natura”, tipo cebolinha, folha verde vivo/sem fungos. Embalagem saco plástico. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	1.649	Maço	0,90
32	CHUCHU, cor natural, “in natura”, de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	44	Kg	1,89
35	COUVE MANTEIGA, "in natura", verde, tipo: extra, maços com no mínimo 10 folhas verde vivo, selecionadas, sem fungos, sem lesões ou sinais de apodrecimento, de primeira qualidade, firme e limpo. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Reginal	596	Maço	0,90
36	CREME DE LEITE _ Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, Peso aproximado 300glimpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Itambé	320	Lata/Cx	2,89
42	FEIJÃO preto, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	Kawane	1.312	Pct	3,99

44	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, "in natura". Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 01 kg, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	Dona Nina	4.469	Pct	4,89
45	FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado, embalagem plástica atóxica	Nutriza	8.177	Kg	4,99
47	LARANJA, Grupo: pêra, Tipo: extra, cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionada, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Péra	1.168	Kg	1,70
49	LIMÃO, "in natura", de primeira qualidade, limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Regional	145	Kg	1,79
50	LINGÜIÇA CALABRESA, pura, resfriada, de primeira qualidade. O processo de obtenção da carne deverá seguir as normas federais de saúde e higiene e o estabelecimento registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Peperi	750	Kg	10,58
51	MAÇÃ, nacional, Grupo: vermelha, cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, sem lesões ou sinais de apodrecimento, firme e limpa, selecionado. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	2.128	Kg	3,73
54	MACAXEIRA,Tipo: extra, cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, livre de fungos, sem lesões ou sinais de apodrecimento, selecionada. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Regional	927	Kg	1,51
55	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; contendo 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70 (decreto 12486, de20/10/78).	Soya	300	Sache/Vidro	3,09
56	MAMÃO de 1° qualidade, espécie: havaí. cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	2.188	Kg	2,69
61	OVOS de galinha tipo extra, tamanho grande, classe A, branco, embalagem bandeja contendo 12 unidades e peso liquido minimo de 720 g, com validade mínima de 60 dias. Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Regional	1.209	Bandejas	3,20
62	PÃO massa fina p/ CACHORRO-QUENTE, assado, 50g - caixa plástica atóxica pct c/ 10 pães.	Farinas	656	Kg	7,30
63	PEPINO, grupo comum. cor natural, "in natura", de primeira qualidade, com casca, firme e limpa, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	300	Kg	2,19
65	PIMENTÃO, Grupo: verde. cor natural, "in natura", de primeira qualidade, firme e limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	375	Kg	3,79
74	QUEIJO MUSSARELA – Fatiado, bandeja com 500 gr, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Italac	124	Bandejas	8,69
75	REPOLHO, híbrido, branco, "in natura", de primeira qualidade, firme e limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	442	Kg	1,78
84	TOMATE, grupo: comum. cor natural, "in natura", de primeira qualidade, firme e limpo, selecionado, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Nacional	3.858	Kg.	3,78

Valor Total R$: 390.971,90 (Trezentos e noventa mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Candeias do Jamari-RO, 06 de Fevereiro de 2012

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA
Secretaria Geral e Fazenda Municipal

EMPRESA DETENTORA

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Frank Max Zeed do Nascimento
CPF: 651.971.272-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: 001/2012

PROCESSO: 109/SEMEDE E OUTRAS/2012
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012/SRP

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.
03	ACHOCOLATADO, em pó, solúvel, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Orsi	2.022	Lata/ Pct	2,30
14	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de fruta COCO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de coco (polpa de coco, sacarose,	Real	5.547	Litro	2,78

	fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.				
15	BEBIDA LÁCTEA, fermentada com polpa de MORANGO. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite, açúcar (sacarose), preparado a base de polpa de morango (polpa de morango, sacarose, fermento lácteo LAC BINHO, Embalagem com 1 litro. Valor calórico: 200Kcal; Carboidrato: 33g; Proteína: 5,6g; Gordura totais: 5,2g; Gordura Saturada: 3,4g; Cálcio: 150mg com base em 200ml.	Real	5.548	Litro	2,78
17	BISCOITO ÁGUA E SAL, com 37g de carboidratos, 12g de proteína, 13g de lipídeos, 428cal. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; agua,sal e outras substancias permitidas. Validade minima 5 meses a contar da entrega,em embalagem pesando 400 gramas; e suascondições deverão estar de acordo com a nta-48(decreto 12486,de 20/10/78).	Lepetiti	10.295	Pct	2,23
18	BISCOITO DOCE, tipo Maisena, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 daANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. A embalagem deverá conter no mínimo 200 g.	Lepetiti	44	Pct	1,29
19	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	Lepetiti	2.782	Pct	2,20
20	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de coco, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; amido de milho e fécula de arroz. Porção de 30g; Valor calórico: 129Kcal; proteína: 2,3g; Carboidrato: 22g; Gordura total: 3,3g; Gordura Saturada: 0,9g; Gordura trans: 0,9g; Sódio: 96mg; Gordura Vegetal hidrogenada; açúcar invertido, coco ralado, sal e fermento químico.	Lepetiti	4.058	Pct	2,20
21	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Resolução RDC 175/2003 daANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	Letetiti	5.725	Pct	2,20
22	CAFÉ, torrado e moído, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Tipo: predominantemente Arábica, Bebida: mole ou dura, admitindo-se Rio, isento de gosto rio Zona; Embalagem aluminizada, com 500 gramas cada; Produto embalado automaticamente à vácuo puro; Validade do produto: 10 meses a partir da entrega; 1) Características Nutricionais: - Valor Calórico e Proteínas: Livre; 2) Característica Física: Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos, na escala do Sistema Agtron (disco); Aspecto: utilização de grãos de café dos tipos 02 a 08 dentro da classificação Oficial Brasileira – COB, em pó homogêneo; 3) Características Químicas (em g/100g); Umidade em 5,0% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5,00% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7% no mínimo; Extrato aquoso em 25% no mínimo; Extrato etéreo em 8,0% no mínimo; 4) Características organolépticas: aroma: moderado ou característico; amargor: fraco a moderado; acidez: baixa a moderada; sabor - razoavelmente característico a característico e equilibrado; livre de sabor fermentado mofado e de terra; Adstringência: Baixa a moderada; encorpado ou razoavelmente encorpado.	Comodoro	940	Pct	6,29
27	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro (Charque Bovino) C/ 10% De Gordura Totalmente Embalado A Vácuo Pct Com 1 kg, O Produto Devera Ter Registro No Ministério da Saúde E Atender A Portaria 451/97 Do Ministério da Saúde E A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional de Normas E Padrões Para Alimentos - Cnnpa. Embalagem Contendo Dados de Identificação do Fabricante, Peso Liquido , Data de Fabricação E Prazo de Validade.	Santa Elvira	2.070	Kg.	16,49
33	COCO RALADO EM FLOCOS FINOS- Produto obtido a partir de frutos sadios, ralado e esfiapado, com coloração homogênea, isento de detritos, sem odores estranhos. Não deverá estar acrescido de açúcar e estar desidratado e parcialamente desengordurado. Composto basicamente da polpa de coco parciamente desengordurada c/ conservador INSS 223. pacote com 100gramas	Seregy	400	Pct	2,68
34	Colorífico (COLORAU) natural em pó fino, vermelho, próprio para o consumo humano, livre de fungos e impurezas. Pacote C/ 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Q. Delicia	1.083	Pct	2,67
37	ERVILHA verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, validade mínima 12 meses a contar da data daentrega; peso liquido drenado 200 Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-31(decreto 12486 de 20/10/78).	Olé	28	Lata	1,20
38	EXTRATO, de tomate, concentrado, embalagem, contendo no mínimo 200g, com prazo de validade mínimo de 180 dias. Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quero	8.004	Lata/Pct	1,29
39	FARINHA de tapioca com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 1Kg, suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.	D, delicia	207	Pct	2,01
40	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Pó fino, de coloração branca, com fermento, com odor e sabor característico do produto; sem a presença de umidade e rancidez.	Luna	174	Pct	1,85
41	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem em polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 01 Kg. Referência nutricional: 9.07g de umidade, 1.05g de resíduo mineral, 0g de gordura total, 1.87g de proteína, 7.80g de fibra alimentar, 80.21g de carboidrato, 328.32g de valor calórico, 63.82MG de cálcio, 3.46MG de ferro, 5.76MG de sódio.	Tio Chico	3.714	Pct	2,67
43	FEIJÃO, branco, tipo 1, "in natura". Embalagem: em polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 500g, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	Q. Delicia	240	Pct	3,00
46	FUBÁ, Refinado de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem contendo 500g, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atoxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-34 (decreto 12.486 de20/10/78).	Q. Delicia	608	Pct	1,71
48	LEITE UHT Integral, embalagem longa vida de 01 Litro. Referência Nutricional: 35.2g de lipídios, 32.1g de protídeos, 50.0g de glicídios, 1218MG de cálcio, 1092MG de fósforo, 144.00MG de potássio, 662.0 kcal de calorias.	Tradição	49.866	Frasco	2,29
52	MACARRÃO, longo tipo espaguete nº 8, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Referência nutricional: 353 calorias, 69.0g de carboidratos, 14.0g de proteínas, 2.4g de lipídios, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	Bortoline	8.326	Pct	2,14
53	MACARRÃO, tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno com 500g. Referência nutricional: 353cal, 69g de carboidrato, 14g de proteína e 2,4g de lipídeos, com prazo de validade mínima de 180 dias.	Bortoline	2.782	Pct	2,14
57	MANTEIGA, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: lata com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Italac	172	Pote/Lata	7,71
58	MARGARINA CREMOSA C/SAL, embalagem com 500g acima de 60% de lipídios	Deline	626	Pote	2,99
59	MILHO Branco para Canjica, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades,	Q. Delicia	150	Pct	1,54

	parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 500 g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78.				
60	ÓLEO comestível, de soja, tipo 1, Embalagem em lata, em folha de flandres ou frasco de plástico atóxico resistente, invioláveis, com capacidade para 900 ml. Referências nutricionais: 828 kcal, 0g de proteína, 0g de glicídios, 92g de lipídios, 0g de colesterol, com prazo de validade mínimo de 9 meses.	Soya	3.813	Lata/Frasco	3,05
64	PIMENTA DO REINO E COMINHO,Aspecto: pimenta do reino moída e cominho em pó, Unidade de Fornecimento: embalagem com 60g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a lesgislação em vigor.	Campilar	174	Pct	2,14
66	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: acerola, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 500 gr..	Zanata	200	Pct	4,11
67	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: cajá, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 500 gr.	Zanata	176	Pct	2,62
68	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 500 gr.	Zanata	182	Pct	3,78
69	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 500 gr.	Zanata	168	Pct	3,81
70	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote com 500 gr.	Zanata	1.038	Pct	4,76
71	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem bombona c/ 05 kg.	Zanata	32	Pct	33,87
72	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem bombona com 5 kg.	Zanata	144	Pct	31,12
73	POLPA DE FRUTAS, natural, Sabor: maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem bombona c/ 05 kg.	Zanata	200	Pct	43,41
76	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem pacote em polietileno transparente, atóxico, termossoldado, com capacidade para 1(um) kg, com prazo de validade mínimo de 12 meses ou com declaração "produto não perecível".	União Ouro	1.089	Pct	1,14
77	SARDINHA Sardinha Óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;acondicionado em embalagem, contendo 130 g, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Nave	3.361	Lata	2,19
78	SOPÃO DE CARNE, com os ingredientes: macarrão, farinha de trigo, sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, levedura seca inativa, condimentos, açúcar, cenoura, alho poró, proteína texturizada de soja, repolho, pimentão vermelho, especiarias, carne bovina, pimenta-do-reino,inosinato de sódio, corante caramelo e aromatizante. Contém glutém.	Maggi	824	Kg	15,80
79	SUCO de fruta concentrado sabor caju. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de cajú, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Seregy	386	Litro	6,17
80	SUCO de fruta concentrado sabor goiaba. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Seregy	651	Litro	8,37
81	SUCO de fruta concentrado sabor maracujá. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Seregy	576	Litro	7,92
82	SUCO de fruta concentrado sabor uva. Sem aroma ou corante artifical. Com diluição de 1x8 (litro concentrado para 8 litros de água). Ingredientes Básicos: água, suco integral de uva, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml ou 1L em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Seregy	194	Litro	8,21
83	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Lorenz	50	Kg.	5,60
85	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml. Com no mínimo 0g de lipídeos, 0g de proteína, 0g de carboidrato, 0g de calorias.	Virosas	700	Frasco	1,25

Valor Total R$: 365.243,30 (Trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Candeias do Jamari-RO, 06 de Fevereiro de 2012

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA
Secretaria Geral e Fazenda Municipal

EMPRESA DETENTORA

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Godofredo Gonçalves
CPF: 534.362.102-34

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9B225615

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	850.753,04			LEGISLATIVO	693.189,62		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	612.649,09			ADMINISTRAÇÃO	4.352.497,88		
RECEITA PATRIMONIAL	476.222,69			ASSISTENCIA SOCIAL	653.263,41		
RECEITA DE SERVIÇOS	-			PREVIDENCIA SOCIAL	476.025,01		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.887.788,70			SAÚDE	3.707.628,20		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.751,53			EDUCAÇÃO	6.791.791,56		
				CULTURA	42.062,66		
		20.982.165,05		URBANISMO	1.250.206,20		
RECEITA DE CAPITAL				AGRICULTURA	480.636,77		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	805.042,32			TRANSPORTE	518.452,79		
		805.042,32		GESTÃO AMBIENTAL	900,00		
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	594.846,39						
		594.846,39					
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(2.166.900,92)						
		(2.166.900,92)	20.215.152,84			18.966.654,10	18.966.654,10
			1.441.993,74				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	2.571.212,07			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	2.901.074,08		
		2.571.212,07				2.901.074,08	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	1.840.499,96			CONSIGNACOES	1.862.010,90		
CAUÇÕES	18.571,38			CAUÇÕES	18.571,38		
		1.859.071,34				1.880.582,28	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	2.535.362,02			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	2.535.362,02		
		2.535.362,02	6.965.645,43			2.535.362,02	7.317.018,38
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.239.865,15			BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.136.990,94		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		7.239.865,15	7.239.865,15			8.136.990,94	8.136.990,94
TOTAL DA RECEITA			34.420.663,42	TOTAL DA DESPESA			34.420.663,42

JOSEANE TEREZA MORENO
CRC-RO 003420/O-2

YASAKA VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:B8667E02

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2011

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.524.625,44			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	544.191,72		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	2.027.020,35		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	4.612.365,50			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	1.172.895,71		
				RESTOS A PAGAR DE 2010 NAO PROCES.	-	3.744.107,78	3.744.107,78
		8.136.990,94		DEPOSITO			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	340.729,09			OUTROS CONSIGNATARIOS	101.017,93		
		340.729,09	8.477.720,03	DIVERSOS CREDORES	-	101.017,93	101.017,93
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	7.095.207,43			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	13.183,30		
BENS IMOVEIS	4.916.772,22			OUTROS DEBITOS	93.803,19		
		12.011.979,65		RESERVA MATEMATICA	3.196.725,72	3.303.712,21	3.303.712,21
CREDITOS				SALDO PATRIMONIAL			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	618.557,85			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
OUTROS TITULOS E VALORES	-			ATIVO REAL LIQUIDO	16.872.072,03		
		618.557,85				16.872.072,03	16.872.072,03
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	2.774.651,12						
ALMOXARIFADO	138.001,30						
		2.912.652,42	15.543.189,92				

TOTAL ATIVO	24.020.909,95	TOTAL PASSIVO	24.020.909,95

-

JOSEANE TEREZA MORENO
CRC-RO 003420/O-2

YASAKA VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:80E53040

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITA TRIBUTÁRIA	850.753,04			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	612.649,09			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.151.097,05		
RECEITA PATRIMONIAL	476.222,69			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.453.204,13		
RECEITA DE SERVIÇOS	-					15.604.301,18	
TRANSFERENCIA CORRENTES	18.887.788,70			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.751,53	20.982.165,05		INVESTIMENTOS	2.904.792,02		
				INVERSOES FINANCEIRAS	305.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	805.042,32			AMORTIZACOES DA DIVIDA	152.560,90	3.362.352,92	
		805.042,32		MUTACOES PATRIMONIAIS			18.966.654,10
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT.				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	113.409,68		
RECEITA DE CONTR. INTRA-ORÇAMENTARIA	594.846,39			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	-		
		594.846,39				113.409,68	113.409,68
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(2.166.900,92)			VARIACOES DIVERSAS			
		(2.166.900,92)		BAIXA DE BENS IMOVEIS	4.873.786,91		
MUTACOES PATRIMONIAIS			20.215.152,84	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	5.997.008,52		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	637.910,52			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.040.633,53		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	594.055,84			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	2.535.362,02		
OBRA EM ANDAMENTO	3.061.522,51			OUTRAS INCOPORAÇÃO DE PASSIVO	4.446,64	15.451.237,62	15.451.237,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	152.560,90						
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.946.463,12			RESULTADO PATRIMONIAL			
		6.392.512,89	6.392.512,89	RESULTADO DO EXERCICIO			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				SUPERAVIT VERIFICADO	7.895.648,33		
VARIACOES PATRIMONIAIS						7.895.648,33	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	145.497,46						7.895.648,33
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS - AQ ESTOQ	44.301,81						
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	26.828,16						
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	2.535.362,02						
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.862.949,28						
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.339.998,52						
REVERSÃO DE PROV. MATEM. PREVID	3.864.346,75						
		15.819.284,00	15.819.284,00				
TOTAL			42.426.949,73	TOTAL			42.426.949,73

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

JOSEANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC-RO 003420/O-2

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:36E920F6

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	19.096.116,52	20.982.165,05	1.886.048,53	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	19.312.560,14	16.112.195,86	(3.200.364,28)
RECEITA TRIBUTARIA	652.752,66	850.753,04	198.000,38	CREDITOS ESPECIAIS	3.665.269,47	2.854.458,24	(810.811,23)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.247.035,47	612.649,09	(634.386,38)				
RECEITA PATRIMONIAL	314.050,05	476.222,69	162.172,64				
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.686.327,26	18.887.788,70	2.201.461,44		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.951,08	154.751,53	(41.199,55)				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.213.183,29	805.042,32	(1.408.140,97)				
RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA							
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	594.846,39	594.846,39				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.872.895,01)	(2.166.900,92)	(294.005,91)				

SOMA	19.436.404,80	20.215.152,84	778.748,04	SOMA	22.977.829,61	18.966.654,10	(4.011.175,51)
DÉFICIT	3.541.424,81	-	(3.541.304,81)	SUPERÁVIT		1.248.498,74	1.248.498,74
TOTAL	22.977.829,61	20.215.152,84	(2.762.556,77)	TOTAL	22.977.829,61	20.215.152,84	(2.762.676,77)

JOSEANE TEREZA MORENO
CRC-RO 003420/O-2

YASAKA VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:F60FEA59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	44.824.877,25	29.980.739,94	-14.844.137,31	Créditos Orçamentários e Suplementares	27.261.534,08	24.333.332,37	-2.928.201,71
Receita Tributária	574.952,96	1.135.587,09	560.634,13	Créditos Especiais	17.731.715,69	3.359.408,27	-14.372.307,42
Receitas de Contribuições	1.024.409,92	1.359.373,22	334.963,30	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.968,25	872.034,21	721.065,96				
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferencias Correntes	42.995.105,98	26.231.006,33	-16.764.099,65				
Outras Receitas Correntes	79.440,14	382.739,09	303.298,95				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Receita Intra-Orçamentária - RPPS	0,00	300.681,20	300.681,20				
Receitas de Contribuições Intra Orçamentária	0,00	300.681,20	300.681,20				
SOMA	44.824.877,25	30.281.421,14	-14.543.456,11	SOMA	44.993.249,77	27.692.740,64	-17.300.509,13
DÉFICITS	168.372,52	0,00	-168.372,52	SUPERÁVITS	0,00	2.588.680,50	2.588.680,50
TOTAL	44.993.249,77	30.281.421,14	-14.711.828,63	TOTAL	44.993.249,77	30.281.421,14	-14.711.828,63

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

REINALDO FORCELLI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

JOAO CANDIDO DA CRUZ
Contador CRC/RO 1525/O-5

-1 of 1

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:EACD4AB9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	Acumulado até Dezembro
Receitas Orçamentária		Despesas Orçamentária	
Receitas Correntes	29.980.739,94	Legislativa	982.102,83
Receita Tributária	1.135.587,09	Administração	4.743.273,24
Receitas de Contribuições	1.359.373,22	Defesa Nacional	1.328,00

Receita Patrimonial	872.034,21	Assistência Social		607.508,07	
Receita de Serviços	0,00	Previdência Social		708.872,81	
Transferencias Correntes	26.231.006,33	Saude		6.591.361,60	
Outras Receitas Correntes	382.739,09	Educação		8.465.798,04	
Receitas de Capital	0,00	Cultura		533.710,37	
Operações de Crédito	0,00	Urbanismo		1.067.478,80	
Receita Intra-Orçamentária - RPPS	300.681,20	Gestao Ambiental		41.334,83	
Receitas de Contribuições Intra Orçamentária		300.681,20	Agricultura		370.502,04
		Comercio e Serviços		18.707,61	
		Transporte		2.895.181,95	
Total	30.281.421,14	Desporto e Lazer		357.868,85	
		Encargos Especiais		307.711,60	
			Total	27.692.740,64	
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária			
EMPENHOS A PAGAR	1.643.218,57	EMPENHOS PAGOS		0,00	
		RESTOS A PAGAR		1.667.925,96	
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras			
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	986.400,00	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA		986.400,00	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE			
RECURSO LIVRE		RECURSO LIVRE			
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA		TRANSF. DE COTA FINANCEIRA			
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE			
RECURSO DO ASPS	6.723.100,14	RECURSO DO ASPS		6.723.100,14	
Total	7.709.500,14		Total	7.709.500,14	
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte			
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	5.710.638,40	BANCOS CONTAS MOVIMENTO		8.274.611,51	
Total	5.710.638,40		Total	8.274.611,51	
TOTAL	45.344.778,25		TOTAL	45.344.778,25	

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

JOAO CANDIDO DA CRUZ
Contador CRC/RO 1525/O-5

REINALDO FORCELLI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8BBE4DF7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2011

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	8.274.611,51	RESTOS A PAGAR EXERC. PROCESSADA	15.573,72
		RESTOS A PAGAR EXERC. A PROCESSAR	1.627.644,85
		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.2010	283.159,38
	8.274.611,51		
REALIZAVEL	0,00		
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	8.274.611,51	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	1.926.377,95
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
ESTOQUES DIVERSOS	113.844,19	INSS PREFEITURA	63.442,41
DIVIDA ATIVA	1.096.665,40	INSS CAMARA	18.561,84
BENS IMOVEIS	6.265.497,08	PARCELAMENTO CERON	135.983,89
BENS MOVEIS	9.532.606,38	DEBITOS PARCELADOS - NOVA PREVI	659.657,39
		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	5.426.014,01
TOTAL ATIVO PERMANENTE	17.008.613,05	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	6.303.659,54
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	17.053.187,07
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.926.377,95	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.926.377,95
TOTAL ATIVO COMPENSADO	1.926.377,95	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	1.926.377,95
TOTALGERAL :	27.209.602,51	TOTALGERAL :	27.209.602,51

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

JOAO CANDIDO DA CRUZ
Contador CRC/RO 1525/O-5

REINALDO FORCELLI
Sec. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:195D05BA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS CORRENTES			24.325.748,36
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.818.208,46
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			90.005,46
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.417.534,44
Receita Tributária	1.135.587,09	DESPESAS DE CAPITAL			3.366.992,28
Receitas de Serviços	1.359.373,22				
Receita de Contribuições	872.034,21				
Receitas Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS			3.149.286,14
Transferencias Correntes	26.231.006,33	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			217.716,14
Outras Receitas Correntes	382.739,09				
Alienação de Bens	0,00				
Receita Intra-Orçamentária - RPPS	300.681,20				
Receitas de Contrib. Intra Orçam	300.681,20				
Total	30.281.421,14		Total		27.692.740,64
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE RECURSO LIVRE	986.400,00	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE RECURSO LIVRE			986.400,00
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE RECURSO DAS ASPS	6.723.100,14	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE RECURSO DAS ASPS			6.723.100,14
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS			
BENS IMOVEIS	931.776,84				
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	709.088,01	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			60.445,95
BENS DE ESTOQUE	5.150.236,93				
AMORTIZ. DE DIVIDAS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR	213.997,43				
Total	7.005.099,21		Total		7.769.946,09
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
		CONSUMO POR REQUISIÇÃO			5.041.446,62
INSC. DE DIVIDA ATIVA TRIBUT.	41.718,98	OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIOES			882.277,00
		PROVISAO MATEM PREVIDENCIARIA			1.651.498,81
RESTOS A PAGAR	807.318,95				
Total	849.037,93		Total		7.575.222,43
Diversas		Diversas			
Total das Variações Ativas	45.845.058,42	Total das Variações Passivas			43.037.909,16
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado			2.807.149,06
TOTAL GERAL :	45.845.058,42	TOTAL GERAL :			45.845.058,22

Comentários

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

JOAO CANDIDO DA CRUZ
Contador CRC/RO 1525/O-5

REINALDO FORCELLI
Sec. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:A88A6505

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2012.

REGISTRO DE PREÇOS 009/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, publica nesta data os preços registrados na ata n° 009/2012, conforme pregão presencial n° 013/2012, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, conforme planilha Abaixo:
A empresa: CHAGAS & RODRIGUES LTDA-ME com CNPJ nº 08.106.716/0001-80.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO
01	17.0031	ATESTADO MADICO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	10	13,50
03	17.0102	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO	BLOCO	05	48,00
		RÁPIDO DE ÍNDICES (BLOCO COM 100 FOLHAS)			
04	17.0007	CAPA PARA PROCESSO APRESENTADA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M,COM IMPRESSÃO EM TINTA LARANJA,TAMANHO ABERTA 47,5 CM E ALTURA 32,5 CM	UND	1000	1,00
07	17.0012	CAPA PARA PROCESSO APRESENTADA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M,COM IMPRESSÃO EM TINTA AZUL,TAMANHO ABERTA 47,5 CM E ALTURA 32,5 CM	UND	300	1,27
12	17.0098	CAPA PARA PROCESSO APRESENTADA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M,COM IMPRESSÃO EM TINTA PRETA,TAMANHO ABERTA 47,5 CM E ALTURA 32,5 CM	UND	1000	1,00
13	17.0117	CAPA PARA PROCESSO APRESENTADA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M,COM IMPRESSÃO EM TINTA MARON,TAMANHO ABERTA 47,5 CM E ALTURA 32,5 CM	UND	500	1,10
14	17.0103	CONTROLE DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE ENFERMAGEM (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	50	9,85
15	17.0104	CONTROLE DE PRODUÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF(BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	50	9,85
19	17.0018	CAPA PARA PROCESSO APRESENTADA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M,COM IMPRESSÃO EM TINTA VERMELHA,TAMANHO ABERTA 47,5 CM E ALTURA 32,5 CM	UND	1000	1,00
25	17.0038	EP.302 BUSCA DE CASO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	10	24,00
27	17.0014	FICHA SOCIAL	UND	200	0,67
29	17.0097	FOLDERS P/ CAMPANHAS	UND	5000	0,25
31	17.0041	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL /	BLOCO	10	24,00
		PESQUISA ENTOMOLÓGICA/TRATAMENTO (BLOCO C/100 FLS)			
32	17.0039	FAD -07 RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	3	42,00
33	17.0021	FICHA CADASTRO DO PACIENTE (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	50	9,85
34	17.0111	FOLHAS DE SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA CONSULTAS E EXAMES (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	30	12,60
36	17.0119	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR VIGILANCIA SANITARIA,3 VIAS CARBONO Nº001-2012 (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	2	84,00
38	17.0099	PASTA INDIVIDUAL CONFORME MODELO	UND	200	1,27
43	17.0114	RECEITUÁRIO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	50	5,80
44	17.0077	REQUISIÇÃO DE EXAMES (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	50	5,80

A empresa: EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA-ME, com CNPJ nº 08.668.936/0001-05.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO
02	17.0113	ATESTADO ODONTOLÓGICO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	6	21,00
05	17.0091	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO Nº20	UND	33	29,75
06	17.0092	CARIMBO EM MADEIRA TAMANHO Nº20	UND	14	12,75
08	17.0094	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO Nº40	UND	40	44,50
09	17.0095	CARIMBO AUTOMATICIO TAMANHO Nº30	UND	12	38,25
10	17.0096	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO Nº10	UND	3	21,25
11	17.0013	CERTIFICADOS P/ CURSOS DIVERSOS	UND	300	0,94
16	17.0106	CARTÃO DA GESTANTE	UND	50	1,70
17	17.0109	CONTROLE DE VISITAS DOMICILIRES POR ACS/VISITADOR	BLOCO	3	42,50
		SANITARIO (BLOCO COM 100 FOLHAS)			
18	17.0110	CONTROLE DE PRODUÇÃO EPIDEMIOLOGIA (BLOCO COM	BLOCO	2	55,25
		100 FOLHAS)			
20	17.0116	CARIMBO COLOP	UND	20	29,75
21	17.0093	ENCADERNAÇÃO DE APOSTILA	UND	20	4,25
22	17.0009	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA	UND	40	25,50
23	17.0079	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL TAM.GRANDE	UND	38	5,95
24	17.0101	ETIQUETA PARA REMESSA ESPÉCIMES (BLOC COM 100 FLS)	BLOCO	8	26,50
26	17.0043	ENCADERNAÇÃO EM PLASTICO TAM.10	SERV	20	4,25
28	17.0015	FICHA CADASTRAL CONSELHO TUTELAR	UND	100	0,85
30	17.0118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	10	24,23
35	17.0030	FICHA DE INSCRIÇÃO CARTÃO SUS (BLOCO COM 100 FLS)	BLOCO	4	38,25
37	17.0120	PLASTIFICAÇÃO	UND	200	4,25
39	17.0105	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	BLOCO	10	24,23

		(BLOCO COM 100 FOLHAS)			
40	17.0107	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO	BLOCO	5	21,25
		ÚTERO (BLOCO COM 100 FOLHAS)			
41	17.0108	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO CLINICO (B C/ 100 FLS)	BLOCO	50	9,84
42	17.0112	RECEITUÁRIO, DUAS VIAS (BLOCO C/100 FOLHAS)	BLOCO	30	7,57
45	17.0115	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, DUAS VIAS	BLOCO	30	7,57
		(BLOCO COM 100 FOLHAS)			

Primavera de Rondônia, 21de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:16E4AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	**10.156.318,95**	**10.491.779,36**	**335.460,41**	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	9.953.609,05	9.078.373,91	(875.235,14)
RECEITA TRIBUTARIA	111.265,28	327.809,96	216.544,68	CREDITOS ESPECIAIS	2.612.888,47	2.398.816,27	(214.072,20)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.822,24	48.650,34	(2.171,90)				
RECEITA PATRIMONIAL	29.935,36	59.140,32	29.204,96				
RECEITA DE SERVIÇOS	135.472,96	148.473,91	13.000,95				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.755.702,79	9.833.651,27	77.948,48		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.120,32	74.053,56	933,24				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.328.002,52	2.666.904,50	1.338.901,98				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF	(1.454.800,05)	(1.382.097,70)	72.702,35				
SOMA	**10.029.521,42**	**11.776.586,16**	**1.747.064,74**	**SOMA**	**12.566.497,52**	**11.477.190,18**	**(1.089.307,34)**
DÉFICIT	**2.536.976,10**	-	**(2.536.976,10)**	**SUPERÁVIT**		**299.395,98**	**299.395,98**
TOTAL	**12.566.497,52**	**11.776.586,16**	**(789.911,36)**	**TOTAL**	**12.566.497,52**	**11.776.586,16**	**(789.911,36)**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3AAD2F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	327.809,96			LEGISLATIVO	458.047,32		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	48.650,34			ADMINISTRAÇÃO	2.767.000,69		
RECEITA PATRIMONIAL	59.140,32			ASSISTENCIA SOCIAL	592.354,51		
RECEITA DE SERVIÇOS	148.473,91			SAÚDE	2.405.386,19		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.833.651,27			EDUCAÇÃO	2.761.042,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.053,56			CULTURA	110.569,62		
				URBANISMO	76.444,68		
		10.491.779,36		SANEAMENTO	559.101,27		
RECEITA DE CAPITAL				ENERGIA	50.276,30		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.666.904,50			TRANSPORTE	1.555.683,13		
		2.666.904,50		DESPORTO E LAZER	141.283,61		
				ENCARGOS ESPECIAIS	-		
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(1.382.097,70)						
		(1.382.097,70)	**11.776.586,16**			11.477.190,18	**11.477.190,18**
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	889.170,26			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	220.359,21		
		889.170,26				220.359,21	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	824.083,75			CONSIGNACOES	816.004,86		
CREDORES DIVERSOS - CAUÇÃO	-			CREDORES DIVERSOS - CAUÇÃO	-		
		824.083,75				816.004,86	

OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.875.159,01			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	1.875.159,01		
		1.875.159,01	**3.588.413,02**			1.875.159,01	**2.911.523,08**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	550.314,39			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.526.600,31		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		550.314,39	**550.314,39**			1.526.600,31	**1.526.600,31**
TOTAL DA RECEITA			**15.915.313,57**	**TOTAL DA DESPESA**			**15.915.313,57**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:CD507BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2011

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	166.065,54			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	58.000,76		
BANCOS CONTA VINCULADA	959.339,14			RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	831.169,50		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	- 401.195,63				-		
					-	889.170,26	**889.170,26**
		1.526.600,31		**DEPOSITO**			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	22.629,13		
		-	**1.526.600,31**	DIVERSOS CREDORES	-	22.629,13	**22.629,13**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	3.419.948,33			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	7,76		
BENS IMOVEIS	2.227.805,59			OUTROS DEBITOS	48.396,39		
		5.647.753,92				48.404,15	**48.404,15**
CREDITOS				**SALDO PATRIMONIAL**			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	110.306,30			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	97.031,08			ATIVO REAL LIQUIDO	7.233.970,04		
OUTROS TITULOS E VALORES - TCE-RO	229.411,41				-		
		436.748,79				7.233.970,04	**7.233.970,04**
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	582.479,72						
ALMOXARIFADO	590,84						
		583.070,56	**6.667.573,27**				
TOTAL ATIVO			**8.194.173,58**	**TOTAL PASSIVO**			**8.194.173,58**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:D052B955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	327.809,96			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.650,34			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.823.571,61		
RECEITA PATRIMONIAL	59.140,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.118.963,09		
RECEITA DE SERVIÇOS	148.473,91					8.942.534,70	

TRANSFERENCIA CORRENTES	9.833.651,27				DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.053,56				INVESTIMENTOS	2.444.187,07		
					AMORTIZACOES DA DIVIDA	90.468,41		
		10.491.779,36					2.534.655,48	
RECEITAS DE CAPITAL					MUTACOES PATRIMONIAIS			**11.477.190,18**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.666.904,50				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	10.219,63		
		2.666.904,50			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	12.724,10		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							22.943,73	**22.943,73**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.382.097,70)				**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		(1.382.097,70)			VARIACOES DIVERSAS			
MUTACOES PATRIMONIAIS			**11.776.586,16**		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	-		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	460.694,70				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.523.903,44		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	-				BAIXAS BENS IMÓVEIS	25.968,84		
OBRA EM ANDAMENTO	582.479,72				OUTRAS BAIXAS BENS MÓVEIS	-		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	90.468,41				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.875.159,01		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.520.092,83				OUTRAS INCOPORAÇÃO DE PASSIVO	-	3.425.031,29	**3.425.031,29**
		2.653.735,66	**2.653.735,66**		**RESULTADO PATRIMONIAL**			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					RESULTADO DO EXERCICIO			
VARIACOES PATRIMONIAIS					SUPERAVIT VERIFICADO	1.657.405,49		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	52.989,76						1.657.405,49	
INCORPORAÇÃO - BENS MOVEIS	71.505,70							-
INCORPORAÇÃO - BENS IMOVEIS	17.547,63							**1.657.405,49**
INSCRICAO DE CERTID DE DECISÃO-TCE-RO	117.106,41							
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	13.538,91							
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS - ESTOQUES	4.401,45							
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	1.875.159,01							
		2.152.248,87	**2.152.248,87**					
TOTAL			**16.582.570,69**		**TOTAL**			**16.582.570,69**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:85AE7E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2011

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amostizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
27	31/12/2011	190	131.000,00	I. N. S. S.	81.117,28	(39.989,12)	41.120,40	1	7,76
342	31/12/2011	80	223.995,39	CENTAIS ELETRICAS RONDONIA S/A	57.755,28	39.989,12	49.348,01	12	48.396,39
	TOTAL		**354.995,39**		**138.872,56**	**-**	**90.468,41**		**48.404,15**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-RO 004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:C5CF4914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2011

T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	-	831.169,50	-	831.169,50
RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	-	58.000,76	-	58.000,76
RESTOS A PAGAR DE 2010	233.898,12	0,00	233.898,12	-
SUBTOTAL	**233.898,12**	**889.170,26**	**233.898,12**	**889.170,26**

DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	14.550,24	756.200,87	748.666,98	22.084,13
CREDORES DIVERSOS	-	67.882,88	67.337,88	545,00
SUBTOTAL	**14.550,24**	**824.083,75**	**816.004,86**	**22.629,13**
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-
TOTAL	**248.448,36**	**1.713.254,01**	**1.049.902,98**	**911.799,39**

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC-004767/O-0
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3127ED95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/GAB/2012

Decreto nº 033/GAB/2012 De: 22 de Março de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do VII Concurso Público através do Processo Administrativo nº 1100/2011, por força do Edital nº 001/11.

DECRETA:

Art. 1º. Os candidatos aprovados no VII Concurso Público Municipal serão chamados na medida da necessidade administrativa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
Art. 2°. Ficam convocados os candidatos aprovados no VII Concurso Público conforme o anexo I, caso queira, a comparecerem no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13: 00 horas, munidos de todos os documentos relacionados no anexo II, deste decreto.
Art. 3º. A nomeação se dará por ato de posse individualmente, após o candidato ter comparecido com toda a documentação pessoal.
Art. 4º. O não comparecimento do candidato no prazo determinado será considerado como desistência por parte do interessado.
Art. 5º. Os demais candidatos aprovados serão chamados oportunamente.
Art.6º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.
Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Thiago Alves Vieira**	**Motorista de Veículos Pesados**	**01º**
02	**Patricia Machado de Oliveira**	**Agente Administrativo**	**01º**
03	**Carlos Cesar Pereira Faria**	**Agente Administrativo**	**02º**
04	**Ester Cuzzuol**	**Professor de Pedagogia**	**01º**
05	**Celia Fernandes Santana**	**Professor de Pedagogia**	**02º**
06	**Claydaiane Ferraz Andrade**	**Professor de Matemática**	**01º**

Teixeirópolis, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II

ITEM	DOCUMENTOS
001	C.P. F;
002	R.G;
003	Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
004	Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última Eleição;
005	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação Militar;
006	Certificado e histórico de escolaridade ao cargo do qual é exigido;
007	Atestado de sanidade Física e/ou Mental passado pela junta Médica credenciado ou oficial;
008	Certidão Negativa Civil e Criminal;
009	Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola devidamente autorizada;
010	02 (duas) fotos 3x4 recentes;
011	Declaração de Bens;
012	Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da Lei;
013	Inscrição do PIS/PASEP;
014	Comprovante de residência;
015	Carteira nacional de habilitação;
016	Carteira de registro profissional (conselho de classe);
017	Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia.
018	Carteira de Trabalho
019	O cargo de agente comunitário de saúde será exigido comprovante de residência mínima no local de trabalho de desde a data da publicação do Edital nº 001/11, (modelo será oferecido pela Prefeitura).

Obs.: Todos os documentos deverão ser entregue no original ou cópia autenticada ou trazer os originais para serem conferido.
As cópias deverão ser copiadas em folha papel inteira somente de um lado.

Teixeirópolis, 22 de março de 2012.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:0D44E194

